



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

MENSAGEM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 /2025

Minas Novas, 17 de junho de 2025.

Exmo. Senhor Vereador Presidente;

Colenda Câmara de Vereadores;

Incluso, remeto à análise e aprovação dos nobres edis, Anteprojeto de Lei Complementar Municipal que dispõe sobre a consolidação de leis de ruas, criação, delimitação e denominação de bairros, bem como delimitação dos perímetros urbanos dos cinco distritos deste município.

O presente Anteprojeto trata da denominação e delimitação dos bairros, bem como da consolidação das leis de ruas existentes, bem como nomeia as ruas que ainda não possuem lei de criação, abrangendo todo o território municipal.

Todo o trabalho que culminou na confecção do presente Projeto foi executado graças à parceria firmada junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), via Empresa Júnior Arbórea Florestal e via o Laboratório de População e Ambiente - LPA, coordenado pelo professor Glaucio Umbelino e executado pelos discentes da UFVJM, Departamento de Arrecadação, Cadastramento, Tributação e Avaliação de Imóveis com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Minas Novas.

Vale destacar ainda, um importante papel dos servidores da Prefeitura de Minas Novas, que não mediram esforços na conferência e correção dos mapas contendo todas as informações aqui apresentadas.

Para tanto, o presente projeto considerou as descrições de limites e nomes de ruas já existentes nas leis em vigor, bem como os nomes de fato, já consolidados no tempo, promovendo alterações somente quando necessário para promover às atualizações e adequações destes limites conforme configuração espacial atual do nosso município.

Registra-se a importância da divisão do território do município em bairros, além dos aspectos culturais e de identidade do morador em relação ao local onde vive, está vinculada às estratégias de gestão de políticas municipais. Ao adotar o bairro como referência territorial, é possível definir estratégias diferenciadas de acordo com seu perfil, bem como acompanhar e monitorar sua implementação.

A participação da sociedade é de suma importância para a definição de limites de um bairro, sobretudo considerando que alterações de limite ou a proposição de novos bairros devem evitar a fragmentação e segregação espacial, por isso, foram realizadas diversas reuniões na Prefeitura, visando conferência e participação do executivo e legislativo nesse projeto.

A par dessas explicações, necessário algumas constatações e conclusões, assim vejamos:

- 1- A nossa cidade cresceu muito na última década, necessitando destas alterações;
- 2- O desenvolvimento urbano gerou, ao longo do tempo, uma defasagem entre a descrição de limites de bairros e a atual configuração urbana da cidade, principalmente em função de alterações físicas por intervenções urbanísticas, novos empreendimentos, como loteamentos, e expansão de áreas ocupadas de forma desorganizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

- 3- Grande parte das atuais leis descreve precariamente os limites de ruas e bairros, não fechando poligonais, apresentando sobreposições de limites e outras inconsistências. Esta situação prejudica, significativamente, a identificação e o reconhecimento dos limites de bairros por moradores, usuários e provedores, ocasionando prejuízo na coleta e organização de dados socioeconômicos e no dimensionamento de demandas;
- 4- A proposição de uma única lei facilitará a identificação e o reconhecimento dos limites dos bairros e ruas por qualquer cidadão. Reunirá as denominações e descrições de todos os bairros e ruas dos perímetros urbanos dos cinco distritos do município, com adequada precisão geográfica e compatibilizada com as novas situações de crescimento urbano, eliminando sobreposições, incluindo áreas ainda sem denominação e abrangendo todo o território urbano municipal;
- 5- A maior precisão dos limites de bairro permitirá a pactuação de outras unidades utilizadas pelos gestores públicos para a coleta e organização de dados e o dimensionamento de demandas. Permitirá ainda o fortalecimento do papel do bairro como integrante dos sistemas de informação, avaliação e gestão do desenvolvimento urbano da cidade, potencializando a gestão democrática das políticas públicas.

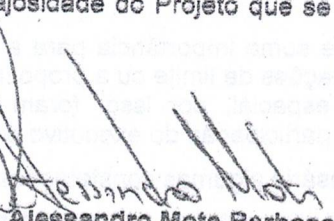
A elaboração da presente lei considerou os seguintes pressupostos e critérios:

- 1- Garantir a promoção da gestão democrática no processo de formulação da lei;
- 2- Manter limites históricos, consolidados pela presença dos moradores, promovendo, apenas quando necessário, sua adequação ao crescimento urbano da cidade;
- 3- Identificar como bairro as "Áreas sem denominação": criar novo bairro quando existirem núcleos urbanos estruturados e consolidados por população residente ou incorporar aos bairros limítrofes quando esta condição não existir;
- 4- Preservar centros de bairros, especialmente na criação de novos bairros, visando à manutenção de centralidades e características histórico-culturais do bairro original;
- 5- Evitar a segregação socioespacial;
- 6- Compatibilizar limites com bairros adjacentes;
- 7- Reunir as descrições dos limites de todos os bairros e ruas em lei única, de forma a evitar sobreposição ou espacialização fragmentada;
- 8- Padronizar a redação da descrição dos limites de bairros e ruas;
- 9- Conferir maior precisão geográfica através de espacialização georreferenciada.

Por fim, destaca-se que o presente projeto se enquadra nas diretrizes de desenvolvimento urbano previstas na lei 10.257/2001- Estatuto da Cidade.

Assim, por todos os argumentos apresentados, mediante deliberação dos Excelentíssimos Vereadores, e considerando a vantagem do Projeto que se pretende executar, pede-se a aprovação do incluso projeto de lei.

Atenciosamente,


Alessandro Mota Barbosa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 /2025.

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DOS
PERÍMETROS URBANOS E REGULAMENTA
OS BAIRROS E RUAS DOS DISTRITOS DO
MUNICÍPIO MINAS NOVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano da sede do Município de Minas Novas, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:

Área: 5.460.150,74 m² ou 546,01 hectares. Perímetro: 23.331,5 m.

O caminhamento da poligonal do vetor norte parte, em sentido horário, no vértice Pt0, no vértice SedeN0, de coordenadas N8096660,29 m e E756312,47 m, deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 106°54'30,87" e 349,51m ; até o vértice SedeN1, de coordenadas N8096558,64 m e E756646,87 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 161°22'19,69" e 124,25m ; até o vértice SedeN2, de coordenadas N8096440,90 m e E756686,56 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 85°52'39,73" e 147,22m ; até o vértice SedeN3, de coordenadas N8096451,48 m e E756833,40 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 355°33'21,22" e 128,05m ; até o vértice SedeN4, de coordenadas N8096579,14 m e E756823,48 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 87°09'6,52" e 266,24m ; até o vértice SedeN5, de coordenadas N8096592,37 m e E757089,38 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 167°12'57,34" e 148,48m ; até o vértice SedeN6, de coordenadas N8096447,57 m e E757122,24 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 181°53'0,58" e 26,33m ; até o vértice SedeN7, de coordenadas N8096421,26 m e E757121,38 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 197°32'5,09" e 66,41m ; até o vértice SedeN8, de coordenadas N8096357,93 m e E757101,37 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 175°52'19,01" e 49,73m ; até o vértice SedeN9, de coordenadas N8096308,33 m e E757104,95 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 168°57'30,46" e 35,19m ; até o vértice SedeN10, de coordenadas N8096273,79 m e E757111,68 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 178°00'23,26" e 29,70m ; até o vértice SedeN11, de coordenadas N8096244,11 m e E757112,72 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 191°21'36,85" e 23,64m ; até o vértice SedeN12, de coordenadas N8096220,93 m e E757108,06 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 202°46'13,36" e 55,78m ; até o vértice SedeN13, de coordenadas N8096169,50 m e E757086,47 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 211°19'43,29" e 19,95m ; até o vértice SedeN14, de coordenadas N8096152,46 m e E757076,10 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 185°06'32,67" e 21,43m ; até o vértice SedeN15, de coordenadas N8096131,12 m e E757074,19 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 180°49'34,77" E7,13m ; até o vértice SedeN16, de coordenadas N8096123,99 m e E757074,09 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 271°49'59,28" e 26,51m ; até o vértice SedeN17, de coordenadas N8096124,84 m e E757047,69 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 299°23'53,61" e 51,31m ; até o vértice SedeN18, de coordenadas N8096150,03 m e E757002,89 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 288°12'55,46" e 274,89m ; até o vértice SedeN19, de coordenadas N8096235,96 m e E756741,77 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 259°41'15,01" e 127,03m ; até o vértice SedeN20, de coordenadas N8096213,22 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e E756616,79 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 249°49'7,37" e 250,22m ; até o vértice SedeN21, de coordenadas N8096126,89 m e E756381,93 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 244°23'4,38" e 193,24m ; até o vértice SedeN22, de coordenadas N8096043,35 m e E756207,68 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 147°08'1,61" e 167,12m ; até o vértice SedeN23, de coordenadas N8095902,97 m e E756298,38 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 188°07'48,37" e 93,54m ; até o vértice SedeN24, de coordenadas N8095810,37 m e E756285,15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 295°48'16,32" e 133,72m ; até o vértice SedeN25, de coordenadas N8095868,58 m e E756164,76 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 335°48'24,45" e 100,07m ; até o vértice SedeN26, de coordenadas N8095959,86 m e E756123,75 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 307°17'44,20" e 234,07m ; até o vértice SedeN27, de coordenadas N8096101,69 m e E755937,54 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 230°27'32,65" e 37,51m ; até o vértice SedeN28, de coordenadas N8096077,81 m e E755908,62 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 206°07'55,44" e 165,49m ; até o vértice SedeN29, de coordenadas N8095929,24 m e E755835,73 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 214°25'40,36" e 43,89m ; até o vértice SedeN30, de coordenadas N8095893,03 m e E755810,92 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 220°58'47,64" e 31,11m ; até o vértice SedeN31, de coordenadas N8095869,55 m e E755790,51 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 230°49'12,08" e 51,66m ; até o vértice SedeN32, de coordenadas N8095836,91 m e E755750,47 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 244°41'22,19" e 68,73m ; até o vértice SedeN33, de coordenadas N8095807,53 m e E755688,34 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 252°13'46,70" e 183,15m ; até o vértice SedeN34, de coordenadas N8095751,63 m e E755513,92 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 351°15'13,82" e 31,32m ; até o vértice SedeN35, de coordenadas N8095782,58 m e E755509,16 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 350°01'5,41" e 33,58m ; até o vértice SedeN36, de coordenadas N8095815,66 m e E755503,34 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 357°32'13,86" e 24,63m ; até o vértice SedeN37, de coordenadas N8095840,26 m e E755502,28 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 16°09'52,20" e 19,01m ; até o vértice SedeN38, de coordenadas N8095858,52 m e E755507,57 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 13°29'44,64" e 20,41m ; até o vértice SedeN39, de coordenadas N8095878,36 m e E755512,34 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 271°19'5,27" e 87,39m ; até o vértice SedeN40, de coordenadas N8095880,37 m e E755424,97 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 1°19'45,59" e 93,56m ; até o vértice SedeN41, de coordenadas N8095973,91 m e E755427,14 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 46°22'40,74" e 272,29m ; até o vértice SedeN42, de coordenadas N8096161,76 m e E755624,25 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 83°26'5,85" e 371,05m ; até o vértice SedeN43, de coordenadas N8096204,18 m e E755992,87 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 87°37'4,88" e 238,73m ; até o vértice SedeN44, de coordenadas N8096214,11 m e E756231,39 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 321°44'20,16" e 258,28m ; até o vértice SedeN45, de coordenadas N8096416,91 m e E756071,45 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 316°41'4,86" e 19,09m ; até o vértice SedeN46, de coordenadas N8096430,80 m e E756058,35 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 303°04'14,44" e 20,36m ; até o vértice SedeN47, de coordenadas N8096441,91 m e E756041,29 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 308°57'21,27" e 23,99m ; até o vértice SedeN48, de coordenadas N8096456,99 m e E756022,63 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

distância: 315°19'12,31" e 50,23m ; até o vértice SedeN49, de coordenadas N8096492,71 m e E755987,31 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 307°38'46,94" e 25,38m ; até o vértice SedeN50, de coordenadas N8096508,22 m e E755967,21 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 74°39'49,26" e 352,53m ; até o vértice SedeN51, de coordenadas N8096601,46 m e E756307,19 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 310°27'44,02" e 35,47m ; até o vértice SedeN52, de coordenadas N8096624,48 m e E756280,20 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 318°48'50,67" e 16,88m ; até o vértice SedeN53, de coordenadas N8096637,18 m e E756269,09 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 24°16'27,99" e 22,20m ; até o vértice SedeN54, de coordenadas N8096657,42 m e E756278,22 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 76°30'15,36" e 10,20m ; até o vértice SedeN55, de coordenadas N8096659,80 m e E756288,14 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 88°50'14,78" e 24,33m ; até o vértice SedeN0, de coordenadas N8096660,29 m e E756312,47 m, encerrando esta descrição,

E o caminamento da poligonal do vetor sul parte, em sentido horário, no vértice SedeS0, de coordenadas N8095571,76 m e E756744,22 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 130°21'12,45" e 86,78m ; até o vértice SedeS1, de coordenadas N8095515,57 m e E756810,36 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 142°09'39,58" e 37,03m ; até o vértice SedeS2, de coordenadas N8095486,32 m e E756833,07 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 147°54'10,82" e 60,13m ; até o vértice SedeS3, de coordenadas N8095435,38 m e E756865,02 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 147°11'5,41" e 53,45m ; até o vértice SedeS4, de coordenadas N8095390,46 m e E756893,99 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 157°10'38,16" e 92,47m ; até o vértice SedeS5, de coordenadas N8095305,24 m e E756929,86 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 234°41'7,26" e 166,03m ; até o vértice SedeS6, de coordenadas N8095209,26 m e E756794,37 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 193°21'12,62" e 269,40m ; até o vértice SedeS7, de coordenadas N8094947,14 m e E756732,15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 112°58'20,74" e 69,02m ; até o vértice SedeS8, de coordenadas N8094920,20 m e E756795,70 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 183°42'44,26" e 205,00m ; até o vértice SedeS9, de coordenadas N8094715,63 m e E756782,42 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 86°09'25,44" e 175,33m ; até o vértice SedeS10, de coordenadas N8094727,38 m e E756957,36 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 170°59'34,86" e 177,67m ; até o vértice SedeS11, de coordenadas N8094551,90 m e E756985,17 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 80°26'41,16" e 370,27m ; até o vértice SedeS12, de coordenadas N8094613,37 m e E757350,31 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 343°56'36,07" e 221,09m ; até o vértice SedeS13, de coordenadas N8094825,83 m e E757289,16 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 359°59'7,64" e 40,79m ; até o vértice SedeS14, de coordenadas N8094866,62 m e E757289,15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 47°25'34,64" e 51,75m ; até o vértice SedeS15, de coordenadas N8094901,64 m e E757327,26 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 86°47'4,26" e 70,76m ; até o vértice SedeS16, de coordenadas N8094905,60 m e E757397,90 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 119°34'40,22" e 50,65m ; até o vértice SedeS17, de coordenadas N8094880,60 m e E757441,95 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 158°16'15,91" e 174,74m ; até o vértice SedeS18, de coordenadas N8094718,28 m e E757506,64 m; deste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

segue com os seguintes azimuth plano e distância: 105°07'26,43" e 15,21m ; até o vértice SedeS19, de coordenadas N8094714,31 m e E757521,33 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 16°05'26,94" e 85,92m ; até o vértice SedeS20, de coordenadas N8094796,86 m e E757545,14 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 82°16'16,91" e 56,07m ; até o vértice SedeS21, de coordenadas N8094804,40 m e E757600,70 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 173°16'28,14" e 169,44m ; até o vértice SedeS22, de coordenadas N8094636,13 m e E757620,55 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 89°01'4,38" e 69,46m ; até o vértice SedeS23, de coordenadas N8094637,32 m e E757690,00 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 122°34'57,20" e 62,64m ; até o vértice SedeS24, de coordenadas N8094603,58 m e E757742,79 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 32°22'26,99" E71,90m ; até o vértice SedeS25, de coordenadas N8094664,30 m e E757781,28 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 108°54'51,84" e 59,99m ; até o vértice SedeS26, de coordenadas N8094644,86 m e E757838,04 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 96°34'55,00" e 83,10m ; até o vértice SedeS27, de coordenadas N8094635,33 m e E757920,59 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 166°37'4,60" e 51,34m ; até o vértice SedeS28, de coordenadas N8094585,38 m e E757932,47 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 135°28'24,63" e 33,96m ; até o vértice SedeS29, de coordenadas N8094561,18 m e E757956,28 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 80°42'39,65" e 48,91m ; até o vértice SedeS30, de coordenadas N8094569,07 m e E758004,55 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 5°42'15,12" e 249,18m ; até o vértice SedeS31, de coordenadas N8094817,01 m e E758029,32 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 21°08'58,29" e 65,95m ; até o vértice SedeS32, de coordenadas N8094878,52 m e E758053,11 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 21°08'58,29" e 31,21m ; até o vértice SedeS33, de coordenadas N8094907,63 m e E758064,38 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 310°53'24,55" e 60,04m ; até o vértice SedeS34, de coordenadas N8094946,94 m e E758018,99 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 311°01'1,57" e 96,81m ; até o vértice SedeS35, de coordenadas N8095010,47 m e E757945,95 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 323°11'16,09" e 31,53m ; até o vértice SedeS36, de coordenadas N8095035,71 m e E757927,05 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 53°28'47,34" e 31,21m ; até o vértice SedeS37, de coordenadas N8095054,29 m e E757952,14 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 112°14'16,54" e 342,56m ; até o vértice SedeS38, de coordenadas N8094924,64 m e E758269,22 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 105°55'31,78" e 52,51m ; até o vértice SedeS39, de coordenadas N8094910,24 m e E758319,71 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 79°30'13,63" e 61,66m ; até o vértice SedeS40, de coordenadas N8094921,47 m e E758380,34 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 110°10'54,45" e 104,30m ; até o vértice SedeS41, de coordenadas N8094885,48 m e E758478,24 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 95°01'4,73" e 108,90m ; até o vértice SedeS42, de coordenadas N8094875,96 m e E758586,72 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 70°28'41,77" e 61,76m ; até o vértice SedeS43, de coordenadas N8094896,60 m e E758644,92 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 43°12'36,32" e 23,96m ; até o vértice SedeS44, de coordenadas N8094914,06 m e E758661,33 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 336°32'43,19" e 48,19m ; até o vértice SedeS45, de coordenadas N8094958,27 m e E758642,15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 10°03'38,48" e 41,65m ; até o vértice SedeS46, de coordenadas N8094999,28 m e E758649,42 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 38°49'47,37" e 34,81m ; até o vértice SedeS47, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

coordenadas N8095026,40 m e E758671,25 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $77^{\circ}06'53,39''$ e 103,82m ; até o vértice SedeS48, de coordenadas N8095049,55 m e E758772,45 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $69^{\circ}14'20,53''$ e 108,23m ; até o vértice SedeS49, de coordenadas N8095087,92 m e E758873,66 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $113^{\circ}22'58,22''$ e 104,08m ; até o vértice SedeS50, de coordenadas N8095046,61 m e E758969,19 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $142^{\circ}02'39,25''$ e 53,31m ; até o vértice SedeS51, de coordenadas N8095004,57 m e E759001,98 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $123^{\circ}26'29,06''$ e 54,84m ; até o vértice SedeS52, de coordenadas N8094974,35 m e E759047,74 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $150^{\circ}18'41,74''$ e 172,74m ; até o vértice SedeS53, de coordenadas N8094824,29 m e E759133,30 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $230^{\circ}41'32,47''$ e 146,18m ; até o vértice SedeS54, de coordenadas N8094731,69 m e E759020,19 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $234^{\circ}16'9,20''$ e 159,71m ; até o vértice SedeS55, de coordenadas N8094638,42 m e E758890,54 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $243^{\circ}11'56,99''$ e 143,77m ; até o vértice SedeS56, de coordenadas N8094573,60 m e E758762,22 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $235^{\circ}37'10,76''$ e 152,28m ; até o vértice SedeS57, de coordenadas N8094487,61 m e E758636,54 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $240^{\circ}26'20,64''$ e 217,09m ; até o vértice SedeS58, de coordenadas N8094380,51 m e E758447,71 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $202^{\circ}59'48,00''$ e 93,34m ; até o vértice SedeS59, de coordenadas N8094294,58 m e E758411,24 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $154^{\circ}41'8,81''$ e 238,47m ; até o vértice SedeS60, de coordenadas N8094079,00 m e E758513,21 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $166^{\circ}42'18,98''$ e 193,09m ; até o vértice SedeS61, de coordenadas N8093891,09 m e E758557,61 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $122^{\circ}51'47,44''$ e 174,42m ; até o vértice SedeS62, de coordenadas N8093796,44 m e E758704,12 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $186^{\circ}28'56,98''$ e 80,44m ; até o vértice SedeS63, de coordenadas N8093716,52 m e E758695,04 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $240^{\circ}14'11,37''$ e 102,74m ; até o vértice SedeS64, de coordenadas N8093665,52 m e E758605,85 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $273^{\circ}29'22,82''$ e 233,96m ; até o vértice SedeS65, de coordenadas N8093679,76 m e E758372,33 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $273^{\circ}23'7,38''$ e 188,18m ; até o vértice SedeS66, de coordenadas N8093690,87 m e E758184,48 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $57^{\circ}15'37,07''$ e 203,52m ; até o vértice SedeS67, de coordenadas N8093800,94 m e E758355,66 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $354^{\circ}23'43,66''$ e 113,79m ; até o vértice SedeS68, de coordenadas N8093914,18 m e E758344,55 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $259^{\circ}14'14,87''$ e 162,94m ; até o vértice SedeS69, de coordenadas N8093883,75 m e E758184,48 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $354^{\circ}27'5,52''$ e 93,04m ; até o vértice SedeS70, de coordenadas N8093976,36 m e E758175,48 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $290^{\circ}15'28,65''$ e 226,19m ; até o vértice SedeS71, de coordenadas N8094054,68 m e E757963,28 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $226^{\circ}07'55,85''$ e 47,34m ; até o vértice SedeS72, de coordenadas N8094021,87 m e E757929,15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $141^{\circ}01'39,11''$ e 30,29m ; até o vértice SedeS73, de coordenadas N8093998,32 m e E757948,20 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $162^{\circ}28'27,95''$ e 57,99m ; até o vértice SedeS74, de coordenadas N8093943,02 m e E757965,66 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $218^{\circ}32'29,31''$ e 40,35m ; até o vértice SedeS75, de coordenadas N8093911,46 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E757940,52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251°52'11,33" e 188,76m ; até o vértice SedeS76, de coordenadas N8093852,73 m e E757761,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°14'0,78" e 109,31m ; até o vértice SedeS77, de coordenadas N8093745,61 m e E757739,84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 231°15'54,31" e 194,50m ; até o vértice SedeS78, de coordenadas N8093623,81 m e E757588,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°53'35,61" e 232,15m ; até o vértice SedeS79, de coordenadas N8093604,01 m e E757819,43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 192°40'40,80" e 120,94m ; até o vértice SedeS80, de coordenadas N8093486,01 m e E757792,89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°35'21,78" e 191,98m ; até o vértice SedeS81, de coordenadas N8093296,10 m e E757820,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°18'13,73" e 126,66m ; até o vértice SedeS82, de coordenadas N8093170,90 m e E757840,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°43'24,65" e 583,81m ; até o vértice SedeS83, de coordenadas N8092735,16 m e E757451,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°01'58,20" e 194,83m ; até o vértice SedeS84, de coordenadas N8092817,60 m e E757275,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°06'47,04" e 110,96m ; até o vértice SedeS85, de coordenadas N8092767,42 m e E757176,07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°22'2,73" e 181,09m ; até o vértice SedeS86, de coordenadas N8092686,24 m e E757014,20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°09'50,38" e 182,91m ; até o vértice SedeS87, de coordenadas N8092778,15 m e E756856,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 29°08'26,28" e 13,69m ; até o vértice SedeS88, de coordenadas N8092790,11 m e E756862,73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°33'52,94" e 162,80m ; até o vértice SedeS89, de coordenadas N8092870,44 m e E756721,12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 9°26'30,11" e 62,81m ; até o vértice SedeS90, de coordenadas N8092932,40 m e E756731,42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°26'27,44" e 44,87m ; até o vértice SedeS91, de coordenadas N8092968,95 m e E756757,44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°22'59,49" e 115,31m ; até o vértice SedeS92, de coordenadas N8093029,00 m e E756659,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 39°50'38,20" e 288,72m ; até o vértice SedeS93, de coordenadas N8093250,68 m e E756843,98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°04'56,70" e 404,18m ; até o vértice SedeS94, de coordenadas N8093640,94 m e E756949,16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°18'47,79" e 158,57m ; até o vértice SedeS95, de coordenadas N8093713,70 m e E756808,26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°40'59,75" e 161,03m ; até o vértice SedeS96, de coordenadas N8093790,99 m e E756667,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 258°51'59,65" e 472,19m ; até o vértice SedeS97, de coordenadas N8093699,81 m e E756203,69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°08'24,37" e 64,00m ; até o vértice SedeS98, de coordenadas N8093656,28 m e E756156,78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°42'10,99" e 166,12m ; até o vértice SedeS99, de coordenadas N8093640,94 m e E755991,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°27'44,36" e 164,96m ; até o vértice SedeS100, de coordenadas N8093668,06 m e E755828,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°00'20,43" e 172,72m ; até o vértice SedeS101, de coordenadas N8093715,68 m e E755662,62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 333°40'36,13" E70,11m ; até o vértice SedeS102, de coordenadas N8093778,52 m e E755631,53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 354°11'3,74" e 143,61m ; até o vértice SedeS103, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

N8093921,40 m e E755616,98 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 324°54'15,06" e 299,12m ; até o vértice SedeS104, de coordenadas N8094166,14 m e E755445,00 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 12°00'41,32" e 63,57m ; até o vértice SedeS105, de coordenadas N8094228,32 m e E755458,23 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 92°27'46,92" e 163,34m ; até o vértice SedeS106, de coordenadas N8094221,30 m e E755621,41 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 74°49'52,66" e 82,44m ; até o vértice SedeS107, de coordenadas N8094242,87 m e E755700,98 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 24°48'51,11" e 67,77m ; até o vértice SedeS108, de coordenadas N8094304,38 m e E755729,42 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 353°09'26,02" e 116,59m ; até o vértice SedeS109, de coordenadas N8094420,14 m e E755715,53 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 296°40'32,38" e 153,23m ; até o vértice SedeS110, de coordenadas N8094488,93 m e E755578,61 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 319°09'34,71" e 51,59m ; até o vértice SedeS111, de coordenadas N8094527,96 m e E755544,88 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 317°29'51,31" e 289,80m ; até o vértice SedeS112, de coordenadas N8094741,61 m e E755349,08 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 304°32'37,50" e 221,64m ; até o vértice SedeS113, de coordenadas N8094867,29 m e E755166,52 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 1°25'55,55" e 105,87m ; até o vértice SedeS114, de coordenadas N8094973,12 m e E755169,17 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 43°31'32,52" E78,23m ; até o vértice SedeS115, de coordenadas N8095029,84 m e E755223,04 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 34°06'40,94" e 36,75m ; até o vértice SedeS116, de coordenadas N8095060,27 m e E755243,65 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 3°42'55,04" e 46,19m ; até o vértice SedeS117, de coordenadas N8095106,36 m e E755246,64 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 343°34'56,91" e 44,90m ; até o vértice SedeS118, de coordenadas N8095149,42 m e E755233,95 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 328°34'33,30" E73,51m ; até o vértice SedeS119, de coordenadas N8095212,15 m e E755195,63 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 50°03'14,38" e 83,98m ; até o vértice SedeS120, de coordenadas N8095266,08 m e E755260,01 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 146°05'49,94" e 13,01m ; até o vértice SedeS121, de coordenadas N8095255,28 m e E755267,27 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 156°35'43,12" e 57,95m ; até o vértice SedeS122, de coordenadas N8095202,10 m e E755290,29 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 170°06'57,15" e 35,45m ; até o vértice SedeS123, de coordenadas N8095167,17 m e E755296,38 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 156°31'44,42" e 43,84m ; até o vértice SedeS124, de coordenadas N8095126,95 m e E755313,84 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 116°52'59,65" e 41,19m ; até o vértice SedeS125, de coordenadas N8095108,33 m e E755350,58 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 136°38'11,68" e 13,10m ; até o vértice SedeS126, de coordenadas N8095098,80 m e E755359,58 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 159°34'1,82" e 28,80m ; até o vértice SedeS127, de coordenadas N8095071,82 m e E755369,63 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 99°25'45,52" e 127,75m ; até o vértice SedeS128, de coordenadas N8095050,89 m e E755495,66 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 76°24'32,76" e 281,39m ; até o vértice SedeS129, de coordenadas N8095117,01 m e E755769,17 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 7°28'9,07" e 129,75m ; até o vértice SedeS130, de coordenadas N8095245,66 m e E755786,04 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 93°36'49,97" e 62,96m ; até o vértice SedeS131, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

N8095241,69 m e E755848,88 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 173°00'2,72" e 229,09m ; até o vértice SedeS132, de coordenadas N8095014,31 m e E755876,79 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 103°25'18,06" e 19,04m ; até o vértice SedeS133, de coordenadas N8095009,89 m e E755895,31 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 92°43'26,74" e 46,43m ; até o vértice SedeS134, de coordenadas N8095007,69 m e E755941,69 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 31°21'27,22" e 141,58m ; até o vértice SedeS135, de coordenadas N8095128,59 m e E756015,36 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 42°51'16,11" e 129,93m ; até o vértice SedeS136, de coordenadas N8095223,84 m e E756103,74 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 35°04'25,52" e 60,78m ; até o vértice SedeS137, de coordenadas N8095273,58 m e E756138,66 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 81°23'52,62" e 55,12m ; até o vértice SedeS138, de coordenadas N8095281,82 m e E756193,16 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 89°48'32,58" e 105,77m ; até o vértice SedeS139, de coordenadas N8095282,17 m e E756298,93 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 56°28'7,15" e 212,13m ; até o vértice SedeS140, de coordenadas N8095399,35 m e E756475,75 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 57°17'30,03" e 319,06m ; até o vértice SedeS0, de coordenadas N8095571,76 m e E756744,22 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm + 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição – 2013). Data da medição: 15 a 18/03/2024.

Art. 2º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano do Distrito Baixa Quente, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:

Área: 484.122,86 m² ou 48,41 hectares. Perímetro: 5.063,42 m

O caminhamento da poligonal parte, em sentido horário, no vértice BQ0, de coordenadas N8084128,19 m e E786529,31 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Código INCRA ; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 147°49'52,04" e 70,96m ; até o vértice BQ1, de coordenadas N8084068,12 m e E786567,09 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 113°13'52,36" e 51,87m ; até o vértice BQ2, de coordenadas N8084047,66 m e E786614,75 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 117°40'19,48" e 49,00m ; até o vértice BQ3, de coordenadas N8084024,91 m e E786658,15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 67°31'35,15" e 15,44m ; até o vértice BQ4, de coordenadas N8084030,81 m e E786672,42 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 117°40'33,28" e 6,41m ; até o vértice BQ5, de coordenadas N8084027,84 m e E786678,09 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 114°56'11,04" e 83,06m ; até o vértice BQ6, de coordenadas N8083992,82 m e E786753,41 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 35°58'48,11" e 128,11m ; até o vértice BQ7, de coordenadas N8084096,49 m e E786828,67 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 113°46'35,25" e 47,78m ; até o vértice BQ8, de coordenadas N8084077,22 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E786813,92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°40'16,84" e 33,98m ; até o vértice BQ38, de coordenadas N8083168,83 m e E786782,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°54'40,42" e 26,39m ; até o vértice BQ39, de coordenadas N8083172,00 m e E786756,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°29'54,87" e 48,73m ; até o vértice BQ40, de coordenadas N8083154,94 m e E786710,73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°02'40,15" e 27,85m ; até o vértice BQ41, de coordenadas N8083175,97 m e E786692,48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°29'47,29" e 38,97m ; até o vértice BQ42, de coordenadas N8083214,87 m e E786690,10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 4°11'51,61" e 43,38m ; até o vértice BQ43, de coordenadas N8083258,13 m e E786693,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 17°43'12,24" E70,41m ; até o vértice BQ44, de coordenadas N8083325,20 m e E786714,70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 29°16'4,78" e 41,40m ; até o vértice BQ45, de coordenadas N8083361,31 m e E786734,94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°03'17,33" e 11,54m ; até o vértice BQ46, de coordenadas N8083372,82 m e E786734,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 339°15'14,11" e 28,01m ; até o vértice BQ47, de coordenadas N8083399,02 m e E786724,23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 246°17'26,39" e 164,46m ; até o vértice BQ48, de coordenadas N8083332,89 m e E786573,65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 327°20'2,79" e 14,62m ; até o vértice BQ49, de coordenadas N8083345,20 m e E786565,75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°48'34,93" e 2,54m ; até o vértice BQ50, de coordenadas N8083345,23 m e E786563,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°26'16,62" e 101,28m ; até o vértice BQ51, de coordenadas N8083427,62 m e E786504,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 63°33'38,33" e 49,55m ; até o vértice BQ52, de coordenadas N8083449,68 m e E786548,68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 5°48'56,26" e 57,45m ; até o vértice BQ53, de coordenadas N8083506,83 m e E786554,50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°53'49,93" e 88,91m ; até o vértice BQ54, de coordenadas N8083565,04 m e E786487,29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 260°03'31,19" E77,90m ; até o vértice BQ55, de coordenadas N8083551,59 m e E786410,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°07'37,01" e 63,12m ; até o vértice BQ56, de coordenadas N8083551,73 m e E786347,44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°08'29,09" e 156,22m ; até o vértice BQ57, de coordenadas N8083666,25 m e E786241,18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 52°24'25,05" e 57,69m ; até o vértice BQ58, de coordenadas N8083701,44 m e E786286,90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 148°55'52,72" e 10,97m ; até o vértice BQ59, de coordenadas N8083692,04 m e E786292,56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 163°32'23,95" e 12,14m ; até o vértice BQ60, de coordenadas N8083680,40 m e E786296,00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°43'27,68" e 17,84m ; até o vértice BQ61, de coordenadas N8083665,32 m e E786305,52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°26'38,24" e 12,79m ; até o vértice BQ62, de coordenadas N8083660,03 m e E786317,17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°27'2,08" e 15,66m ; até o vértice BQ63, de coordenadas N8083650,50 m e E786329,60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 124°36'9,60" e 41,47m ; até o vértice BQ64, de coordenadas N8083626,95 m e E786363,73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 47°07'59,67" e 65,34m ; até o vértice BQ65, de coordenadas N8083671,41 m e E786411,62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 62°59'1,72" E75,14m ; até o vértice BQ66, de coordenadas N8083705,54 m e E786478,56 m; deste, segue com os seguintes azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

plano e distância: 355°39'24,34" e 20,96m ; até o vértice BQ67, de coordenadas N8083726,44 m e E786476,97 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 316°46'17,29" e 18,16m ; até o vértice BQ68, de coordenadas N8083739,67 m e E786464,54 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 337°27'24,98" e 30,37m ; até o vértice BQ69, de coordenadas N8083767,71 m e E786452,90 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 351°16'51,51" e 50,97m ; até o vértice BQ70, de coordenadas N8083818,09 m e E786445,17 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 358°12'26,24" e 101,49m ; até o vértice BQ71, de coordenadas N8083919,53 m e E786442,00 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 12°04'59,81" e 55,36m ; até o vértice BQ72, de coordenadas N8083973,67 m e E786453,59 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 14°12'29,58" e 76,97m ; até o vértice BQ73, de coordenadas N8084048,28 m e E786472,48 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 357°00'48,11" e 54,84m ; até o vértice BQ74, de coordenadas N8084103,05 m e E786469,62 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 18°12'46,34" e 25,90m ; até o vértice BQ75, de coordenadas N8084127,65 m e E786477,72 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 89°24'16,69" e 51,60m ; até o vértice BQ0, de coordenadas N8084128,19 m e E786529,31 m, encerrando esta descrição, Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000, Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm + 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição – 2013). Data da medição: 17/03/2024.

Art. 3º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano do Distrito Cruzinha, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:

Área: 2.453.476,99 m² ou 245,34 hectares. Perímetro: 9.269,56 m

O caminhamento da poligonal parte, em sentido horário, no vértice CR0, de coordenadas N8088265,83 m e E781677,54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 168°13'55,13" e 140,28m ; até o vértice CR1, de coordenadas N8088128,50 m e E781706,15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 180°45'30,63" e 302,43m ; até o vértice CR2, de coordenadas N8087826,09 m e E781702,15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 165°01'59,81" e 331,94m ; até o vértice CR3, de coordenadas N8087505,42 m e E781787,87 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 117°58'1,62" e 101,55m ; até o vértice CR4, de coordenadas N8087457,79 m e E781877,57 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 89°25'41,63" e 126,76m ; até o vértice CR5, de coordenadas N8087459,06 m e E782004,32 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 62°59'38,41" e 187,37m ; até o vértice CR6, de coordenadas N8087544,14 m e E782171,25 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 87°26'24,73" e 394,89m ; até o vértice CR7, de coordenadas N8087561,77 m e E782565,75 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 179°27'35,58" e 195,72m ; até o vértice CR8, de coordenadas N8087366,06 m e E782567,59 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

distância: 216°31'16,67" e 339,21m ; até o vértice CR9, de coordenadas N8087093,46 m e E782365,72 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 131°18'10,62" e 182,79m ; até o vértice CR10, de coordenadas N8086972,81 m e E782503,04 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 182°01'29,15" e 314,52m ; até o vértice CR11, de coordenadas N8086658,48 m e E782491,93 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 289°25'3,51" e 619,57m ; até o vértice CR12, de coordenadas N8086864,46 m e E781907,60 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 248°13'56,33" e 208,69m ; até o vértice CR13, de coordenadas N8086787,07 m e E781713,79 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 198°55'7,46" e 173,41m ; até o vértice CR14, de coordenadas N8086623,03 m e E781657,56 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 261°09'10,45" e 455,20m ; até o vértice CR15, de coordenadas N8086553,02 m e E781207,78 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 233°07'14,66" e 537,68m ; até o vértice CR16, de coordenadas N8086230,34 m e E780777,69 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 265°19'48,96" e 268,12m ; até o vértice CR17, de coordenadas N8086208,52 m e E780510,46 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 0°31'55,72" e 427,32m ; até o vértice CR18, de coordenadas N8086635,82 m e E780514,43 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 236°09'31,57" e 550,74m ; até o vértice CR19, de coordenadas N8086329,12 m e E780057,00 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 317°32'43,50" e 276,35m ; até o vértice CR20, de coordenadas N8086533,01 m e E779870,46 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 35°07'31,45" e 269,65m ; até o vértice CR21, de coordenadas N8086753,56 m e E780025,61 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 74°39'19,91" e 632,41m ; até o vértice CR22, de coordenadas N8086920,91 m e E780635,48 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 9°59'32,69" e 282,09m ; até o vértice CR23, de coordenadas N8087198,72 m e E780684,42 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 56°57'57,22" e 256,08m ; até o vértice CR24, de coordenadas N8087338,32 m e E780899,11 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 355°43'46,11" e 158,12m ; até o vértice CR25, de coordenadas N8087496,00 m e E780887,33 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 309°51'27,08" e 276,66m ; até o vértice CR26, de coordenadas N8087673,31 m e E780674,95 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 20°44'45,89" e 149,39m ; até o vértice CR27, de coordenadas N8087813,01 m e E780727,87 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 57°01'40,87" e 387,03m ; até o vértice CR28, de coordenadas N8088023,64 m e E781052,57 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 86°24'27,61" e 295,59m ; até o vértice CR29, de coordenadas N8088042,16 m e E781347,58 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 31°10'12,90" e 169,97m ; até o vértice CR30, de coordenadas N8088187,59 m e E781435,55 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 72°05'0,32" e 254,32m ; até o vértice CR0, de coordenadas N8088265,83 m e E781677,54 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm + 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição – 2013). Data da medição: 18/03/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Art. 4º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano da sede do Distrito Lagoa Grande, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:

Área: 943.978,09 m² ou 94,39 hectares. Perímetro: 7.947,49 m

O caminhamento da poligonal parte, em sentido horário, no vértice LG0, de coordenadas N8073663,33 m e E762170,29 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 103°33'8,92" e 38,40m ; até o vértice LG1, de coordenadas N8073654,33 m e E762207,63 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 100°12'14,31" e 20,16m ; até o vértice LG2, de coordenadas N8073650,76 m e E762227,47 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 109°17'24,17" e 32,24m ; até o vértice LG3, de coordenadas N8073640,11 m e E762257,90 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 87°44'0,04" e 92,32m ; até o vértice LG4, de coordenadas N8073643,76 m e E762350,15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 109°24'6,16" e 76,97m ; até o vértice LG5, de coordenadas N8073618,19 m e E762422,75 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 195°16'41,15" e 196,50m ; até o vértice LG6, de coordenadas N8073428,64 m e E762370,97 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 195°23'36,76" e 132,07m ; até o vértice LG7, de coordenadas N8073301,31 m e E762335,91 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 243°26'5,82" e 59,90m ; até o vértice LG8, de coordenadas N8073274,52 m e E762282,33 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 190°08'3,30" e 69,55m ; até o vértice LG9, de coordenadas N8073206,06 m e E762270,10 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 184°06'23,39" e 64,66m ; até o vértice LG10, de coordenadas N8073141,57 m e E762265,47 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 162°27'3,59" e 81,17m ; até o vértice LG11, de coordenadas N8073064,18 m e E762289,94 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 154°28'13,09" e 98,23m ; até o vértice LG12, de coordenadas N8072975,54 m e E762332,27 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 143°31'15,61" e 203,60m ; até o vértice LG13, de coordenadas N8072811,83 m e E762453,32 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 131°18'35,92" e 316,13m ; até o vértice LG14, de coordenadas N8072603,14 m e E762690,78 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 149°15'43,07" e 172,77m ; até o vértice LG15, de coordenadas N8072454,64 m e E762779,09 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 132°12'30,56" e 18,25m ; até o vértice LG16, de coordenadas N8072442,38 m e E762792,60 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 214°51'9,13" e 57,87m ; até o vértice LG17, de coordenadas N8072394,89 m e E762759,53 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 221°25'25,20" e 38,99m ; até o vértice LG18, de coordenadas N8072365,65 m e E762733,73 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 232°52'57,75" e 50,66m ; até o vértice LG19, de coordenadas N8072335,08 m e E762693,34 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 137°58'53,26" e 215,82m ; até o vértice LG20, de coordenadas N8072174,75 m e E762837,80 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 127°05'34,21" e 106,80m ; até o vértice LG21, de coordenadas N8072109,13 m e E762924,59 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 127°43'42,80" e 127,12m ; até o vértice LG22, de coordenadas N8072031,34 m e E763025,13 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 65°27'53,69" e 460,56m ; até o vértice LG23, de coordenadas N8072222,59 m e E763444,10 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 151°33'56,15" e 357,17m ; até o vértice LG24, de coordenadas N8071380,89 m e E763899,86 m; deste, segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

com os seguintes azimuth plano e distância: $304^{\circ}45'50,51''$ e 1100,22m ; até o vértice LG25, de coordenadas N8072008,23 m e E762996,03 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $300^{\circ}37'37,06''$ e 82,00m ; até o vértice LG26, de coordenadas N8072050,00 m e E762925,46 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $239^{\circ}25'19,24''$ e 127,30m ; até o vértice LG27, de coordenadas N8071985,25 m e E762815,87 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $220^{\circ}51'22,71''$ e 68,53m ; até o vértice LG28, de coordenadas N8071933,41 m e E762771,04 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $223^{\circ}57'21,89''$ e 107,36m ; até o vértice LG29, de coordenadas N8071856,12 m e E762696,52 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $234^{\circ}13'14,97''$ e 145,94m ; até o vértice LG30, de coordenadas N8071770,80 m e E762578,12 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $337^{\circ}40'16,84''$ e 60,07m ; até o vértice LG31, de coordenadas N8071826,36 m e E762555,29 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $39^{\circ}24'25,45''$ e 55,08m ; até o vértice LG32, de coordenadas N8071868,92 m e E762590,26 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $23^{\circ}07'22,51''$ e 62,28m ; até o vértice LG33, de coordenadas N8071926,19 m e E762614,72 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $357^{\circ}07'1,33''$ e 46,03m ; até o vértice LG34, de coordenadas N8071972,16 m e E762612,40 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $345^{\circ}33'50,49''$ e 34,49m ; até o vértice LG35, de coordenadas N8072005,57 m e E762603,80 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $341^{\circ}26'35,75''$ e 51,17m ; até o vértice LG36, de coordenadas N8072054,08 m e E762587,52 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $247^{\circ}27'13,48''$ e 31,52m ; até o vértice LG37, de coordenadas N8072041,99 m e E762558,41 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $349^{\circ}34'15,77''$ e 69,07m ; até o vértice LG38, de coordenadas N8072109,92 m e E762545,90 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $336^{\circ}02'13,83''$ e 100,95m ; até o vértice LG39, de coordenadas N8072202,16 m e E762504,91 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $316^{\circ}12'19,72''$ e 290,40m ; até o vértice LG40, de coordenadas N8072411,78 m e E762303,93 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $317^{\circ}29'32,94''$ e 206,83m ; até o vértice LG41, de coordenadas N8072564,26 m e E762164,17 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $341^{\circ}59'57,28''$ e 185,95m ; até o vértice LG42, de coordenadas N8072741,11 m e E762106,71 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $268^{\circ}26'5,25''$ e 358,84m ; até o vértice LG43, de coordenadas N8072731,31 m e E761748,01 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $21^{\circ}22'35,53''$ e 136,50m ; até o vértice LG44, de coordenadas N8072858,42 m e E761797,76 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $24^{\circ}25'3,98''$ e 254,17m ; até o vértice LG45, de coordenadas N8073089,85 m e E761902,83 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $72^{\circ}10'24,96''$ e 96,02m ; até o vértice LG46, de coordenadas N8073119,25 m e E761994,24 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $5^{\circ}23'5,25''$ e 268,24m ; até o vértice LG47, de coordenadas N8073386,31 m e E762019,42 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: $28^{\circ}34'29,01''$ e 315,44m ; até o vértice LG0, de coordenadas N8073663,33 m e E762170,29 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm + 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição – 2013), Data da medição: 18/03/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Art. 5º - Fica instituído o novo Perímetro Urbano da sede do Distrito Ribeirão da Folha, em relação aos pontos abaixo descritos, passando a ser o seguinte:

Área: 587.849,78 m² ou 58,78 hectares. Perímetro: 5.295,49 m

O caminhamento da poligonal parte, em sentido horário, no vértice RF0, de coordenadas N8070910,30 m e E791527,46 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Código INCRA ; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 164°38'59,15" e 19,25m ; até o vértice RF1, de coordenadas N8070891,74 m e E791532,56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 179°43'13,84" e 43,39m ; até o vértice RF2, de coordenadas N8070848,35 m e E791532,77 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 185°08'33,95" e 42,50m ; até o vértice RF3, de coordenadas N8070806,01 m e E791528,96 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 164°50'7,94" e 23,47m ; até o vértice RF4, de coordenadas N8070783,36 m e E791535,10 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 150°11'56,60" e 26,83m ; até o vértice RF5, de coordenadas N8070760,08 m e E791548,43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 180°34'53,54" e 62,56m ; até o vértice RF6, de coordenadas N8070697,52 m e E791547,80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 162°59'55,34" e 38,46m ; até o vértice RF7, de coordenadas N8070660,74 m e E791559,04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 133°29'1,02" e 25,22m ; até o vértice RF8, de coordenadas N8070643,39 m e E791577,34 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 113°20'8,82" e 39,17m ; até o vértice RF9, de coordenadas N8070627,87 m e E791613,31 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 123°27'49,83" e 65,05m ; até o vértice RF10, de coordenadas N8070592,00 m e E791667,57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 108°46'47,92" e 3,17m ; até o vértice RF11, de coordenadas N8070590,98 m e E791670,58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 172°19'14,34" e 383,92m ; até o vértice RF12, de coordenadas N8070210,51 m e E791721,88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 188°21'47,36" e 94,55m ; até o vértice RF13, de coordenadas N8070116,97 m e E791708,13 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 273°37'54,43" e 201,26m ; até o vértice RF14, de coordenadas N8070129,72 m e E791507,27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 188°59'34,43" e 275,55m ; até o vértice RF15, de coordenadas N8069857,56 m e E791464,20 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 190°39'2,63" e 155,83m ; até o vértice RF16, de coordenadas N8069704,41 m e E791435,40 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 223°01'53,59" e 219,78m ; até o vértice RF17, de coordenadas N8069543,75 m e E791285,42 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 166°49'40,39" e 138,54m ; até o vértice RF18, de coordenadas N8069408,85 m e E791316,99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 147°39'35,83" e 164,76m ; até o vértice RF19, de coordenadas N8069269,65 m e E791405,12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 248°16'10,10" e 294,43m ; até o vértice RF20, de coordenadas N8069160,64 m e E791131,62 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 301°14'48,95" e 41,32m ; até o vértice RF21, de coordenadas N8069182,07 m e E791096,30 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 5°50'16,39" e 159,98m ; até o vértice RF22, de coordenadas N8069341,22 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E791112,57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 86°49'12,61" e 57,24m; até o vértice RF23, de coordenadas N8069344,40 m e E791169,72 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 347°06'26,71" e 192,29m; até o vértice RF24, de coordenadas N8069531,83 m e E791126,82 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 303°42'41,17" e 233,59m; até o vértice RF25, de coordenadas N8069661,48 m e E790932,50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 22°14'26,55" e 96,86m; até o vértice RF26, de coordenadas N8069751,13 m e E790969,16 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 56°53'19,17" e 232,49m; até o vértice RF27, de coordenadas N8069878,13 m e E791163,90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 71°56'10,05" E79,50m; até o vértice RF28, de coordenadas N8069902,78 m e E791239,48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 101°22'30,42" e 46,82m; até o vértice RF29, de coordenadas N8069893,55 m e E791285,37 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 356°26'15,76" e 8,10m; até o vértice RF30, de coordenadas N8069901,63 m e E791284,87 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 59°33'36,45" E75,76m; até o vértice RF31, de coordenadas N8069940,01 m e E791350,19 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 358°10'28,28" e 28,76m; até o vértice RF32, de coordenadas N8069968,76 m e E791349,27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 49°10'32,36" e 29,29m; até o vértice RF33, de coordenadas N8069987,91 m e E791371,43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 318°21'48,47" e 9,94m; até o vértice RF34, de coordenadas N8069995,34 m e E791364,83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 235°47'11,15" e 22,72m; até o vértice RF35, de coordenadas N8069982,56 m e E791346,04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 252°46'57,63" e 34,97m; até o vértice RF36, de coordenadas N8069972,21 m e E791312,64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 302°21'7,46" e 42,47m; até o vértice RF37, de coordenadas N8069994,94 m e E791276,76 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 286°01'12,28" e 26,28m; até o vértice RF38, de coordenadas N8070002,19 m e E791251,50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 176°34'38,70" e 33,13m; até o vértice RF39, de coordenadas N8069969,12 m e E791253,47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 292°36'17,65" e 55,87m; até o vértice RF40, de coordenadas N8069990,60 m e E791201,89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 316°19'52,26" e 25,09m; até o vértice RF41, de coordenadas N8070008,75 m e E791184,57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 33°31'39,49" e 62,05m; até o vértice RF42, de coordenadas N8070060,47 m e E791218,84 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 279°18'32,37" e 23,97m; até o vértice RF43, de coordenadas N8070064,35 m e E791195,18 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 11°08'46,35" e 25,04m; até o vértice RF44, de coordenadas N8070088,91 m e E791200,02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 278°22'24,71" e 19,00m; até o vértice RF45, de coordenadas N8070091,68 m e E791181,23 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 332°57'4,52" E7,59m; até o vértice RF46, de coordenadas N8070098,44 m e E791177,78 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 348°18'34,73" e 22,46m; até o vértice RF47, de coordenadas N8070120,44 m e E791173,22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 265°41'46,99" e 9,58m; até o vértice RF48, de coordenadas N8070119,72 m e E791163,67 m; deste, segue confrontando com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

seguintes azimuth plano e distância: $284^{\circ}01'20,06''$ e 24,11m ; até o vértice RF49, de coordenadas N8070125,56 m e E791140,28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $295^{\circ}01'14,12''$ e 31,60m ; até o vértice RF50, de coordenadas N8070138,92 m e E791111,64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $195^{\circ}09'44,53''$ e 42,36m ; até o vértice RF51, de coordenadas N8070098,04 m e E791100,56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $233^{\circ}31'47,06''$ E77,75m ; até o vértice RF52, de coordenadas N8070051,83 m e E791038,04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $291^{\circ}00'5,60''$ e 23,07m ; até o vértice RF53, de coordenadas N8070060,09 m e E791016,51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $358^{\circ}24'53,06''$ e 224,54m ; até o vértice RF54, de coordenadas N8070284,54 m e E791010,29 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $41^{\circ}07'23,56''$ e 41,89m ; até o vértice RF55, de coordenadas N8070316,10 m e E791037,84 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $67^{\circ}42'18,11''$ e 65,48m ; até o vértice RF56, de coordenadas N8070340,94 m e E791098,43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $62^{\circ}11'14,32''$ e 113,04m ; até o vértice RF57, de coordenadas N8070393,68 m e E791198,41 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $20^{\circ}57'25,72''$ e 202,85m ; até o vértice RF58, de coordenadas N8070583,11 m e E791270,97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $34^{\circ}56'55,97''$ e 398,83m ; até o vértice RF59, de coordenadas N8070910,02 m e E791499,44 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: $89^{\circ}26'27,05''$ e 28,03m ; até o vértice RF0, de coordenadas N8070910,30 m e E791527,46 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A medição foi realizada com GNSS Geodésico modelo Topcon Hyper V (L1/L2) RTK, com precisão de 3 mm + 0,1ppm, seguindo as recomendações da Lei nº 10.267, de 28/08/2001 e do Manual Técnico de Posicionamento feito pelo INCRA (1ª edição - 2013). Data da medição: 17/03/2024.

Art. 6º - O Perímetro Urbano da sede do Município é composto por 14 (quatorze) Bairros e 5 (cinco) Zonas de Expansão Urbana, constantes nesta Lei Complementar, assim descritos:

- I- Centro;
- II- Alice Sena;
- III- Barreiro;
- IV- Becã - Dom Bosco;
- V- Bela Vista;
- VI- Bonsucesso;
- VII- Domingos Mota;
- VIII- Geraldo Caraíba;
- IX- Grã Duquesa;
- X- Instituto Federal;
- XI- Olaria;
- XII- Padre Emiliano;
- XIII- São Lucas;
- XIV- Saudade;
- XV- Zona de Expansão Urbana.

Parágrafo único - Bairros são porções do território definidas por critérios de homogeneidade quanto aos aspectos físicos, urbanísticos e socioeconômicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Art. 7º - O Perímetro Urbano do Distrito Lagoa Grande é composto por 3 (três) Bairros, constantes nesta Lei Complementar, assim descritos:

- I- Centro;
- II- Império das Comunidades;
- III- Nova Lagoa;

Art. 8º - O Perímetros Urbanos dos distritos Baixa Quente, Cruzinha e Ribeirão da Folha não possuem divisão interna em bairros.

Art. 9º - O Perímetro Urbano da sede do Município de Minas Novas é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º- Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º- Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Tipo da Via	SEDE - Nome da Via (357 vias)	Lei	Metros Via
Praça	Olegário Maciel	Decreto nº 36 de 22/12/1931	78
Praça	Benedito Valadares	Decreto nº 49 de 12/06/1935	111
Rua	Getúlio Vargas	Decreto nº 19 de 30/06/1938	244
Rua	Quintino Bocaiúva	Decreto nº 37 de 14/11/1939	90
Rua	2 de Outubro	Decreto nº 41 de 07/03/1940	426
Praça	Sebastião Leme do Prado	Decreto nº 41 de 07/03/1940	88
Rua	Tenente França	Decreto nº 57 de 19/04/1943	79
Praça	Barão do Rio Branco	Decreto nº 59 de 06/09/1943	269
Rua	9 de Março	Lei nº 105 de 22/04/1955	525
Rua	Aristides Sena	Lei nº 302 de 25/11/1969	235
Rua	Cônego Barreiro	Lei nº 302 de 25/11/1969	227
Rua	do Ouro	Lei nº 302 de 25/11/1969	252
Rua	Doutor Agostinho	Lei nº 302 de 25/11/1969	287
Rua	Inocência Leite	Lei nº 302 de 25/11/1969	186
Rua	Major José Benício	Lei nº 302 de 25/11/1969	246
Rua	Monsenhor Ayala	Lei nº 302 de 25/11/1969	644
Rua	Naná Costa	Lei nº 302 de 25/11/1969	132
Rua	São Vicente	Lei nº 302 de 25/11/1969	64
Rua	Mestre José Gomes	Lei nº 556 de 10/09/1980	274
Rua	Edgard Pereira	Lei nº 675 de 26/10/1985	377
Rua	Agenor Santos	Lei nº 699 de 18/03/1987	449
Rua	Ana Lemes	Lei nº 699 de 18/03/1987	166
Rua	Cleomar Machado	Lei nº 699 de 18/03/1987	273
Rua	Corina Badaró	Lei nº 699 de 18/03/1987	113
Rua	Domingos Ramalho	Lei nº 699 de 18/03/1987	112
Rua	Doutor Vicente Mário	Lei nº 699 de 18/03/1987	254



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Rua	Elisa Mendes	Lei nº 699 de 18/03/1987	163
Beco	Joaquim Martins	Lei nº 699 de 18/03/1987	67
Rua	Levi Maria	Lei nº 699 de 18/03/1987	185
Rua	Lucas Evangelista	Lei nº 699 de 18/03/1987	143
Rua	Ritinha Gomes	Lei nº 699 de 18/03/1987	288
Rua	Rodolfo Gomes	Lei nº 699 de 18/03/1987	181
Rua	Sebastião Ferreira da Conceição	Lei nº 699 de 18/03/1987	131
Rua	Bom Sucesso	Lei nº 712 de 22/12/1987	227
Rua	Fabício Freire	Lei nº 716 de 23/02/1988	70
Rua	Doutor Arlindo Vieira	Lei nº 725 de 22/09/1988	202
Avenida	Waldemar César Santos	Lei nº 762 de 27/09/1989	256
Rua	Dário Soares dos Santos	Lei nº 766 de 22/11/1989	83
Avenida	Panamericana	Lei nº 911 de 24/03/1994	121
Rua	Alaíde Fernandes	Lei nº 1110 de 20/07/1999	1.282
Rua	Bandeirantes	Lei nº 1121 de 09/09/1999	155
Rua	Solidariedade	Lei nº 1121 de 09/09/1999	120
Rua	Márcio Freire	Lei nº 1149 de 02/03/2000	404
Rua	Vicente de Aurora	Lei nº 1165 de 12/06/2000	188
Rua	Hebert Sena Gomes	Lei nº 1225 de 01/06/2001	204
Rua	Rosa Lopes Ferreira	Lei nº 1249 de 30/10/2001	277
Rua	JK	Lei nº 1300 de 11/09/2002	376
Rua	Bahia	Decreto nº 48 de 23/09/2002	332
Rua	Bethânia	Decreto nº 48 de 23/09/2002	266
Rua	Resplendor	Decreto nº 48 de 23/09/2002	364
Rua	Sibéria	Decreto nº 48 de 23/09/2002	297
Rua	Gabriel de Souza Borges	Lei nº 1336 de 05/05/2003	384
Rua	Jurandir César Santos	Lei nº 1337 de 05/05/2003	134
Rua	Vicente Martins Figueiredo	Lei nº 1335 de 05/05/2003	202
Rua	Cajubi César	Lei nº 1368 de 28/10/2003	336
Rua	Cuntiba	Lei nº 1368 de 28/10/2003	218
Rua	Diamantina	Lei nº 1368 de 28/10/2003	231
Rua	João de Deus	Lei nº 1368 de 28/10/2003	255
Rua	Capivari	Lei nº 1407 de 10/08/2004	98
Rua	Jequitinhonha	Lei nº 1408 de 10/08/2004	80
Rua	Sabará	Lei nº 1406 de 10/08/2004	54
Rua	Setúbal	Lei nº 1409 de 10/08/2004	71
Rua	José Vieira da Silva	Lei nº 1423 de 22/03/2005	321
Avenida	João Paulo II	Decreto nº 27 de 22/04/2005	1.704
Rua	Doutor Martiniano	Lei nº 1433 de 27/06/2005	74
Rua	José Borges dos Santos	Lei nº 1432 de 27/06/2005	254
Rua	José Moacir César	Lei nº 1437 de 27/06/2005	312
Rua	Tiago Primo de Oliveira	Lei nº 1434 de 27/06/2005	56
Rua	Elisiário Silva Matos	Lei nº 1460 de 23/09/2005	741
Rua	Gouveia	Lei nº 1480 de 26/12/2005	97
Rua	Itinga	Lei nº 1480 de 26/12/2005	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Rua	Salinas	Lei nº 1480 de 26/12/2005	145
Rua	Antônio Pereira	Lei nº 1495 de 19/04/2006	199
Avenida	Domingos de Abreu Vieira	Lei nº 1493 de 19/04/2006	527
Rua	Escravo Nicolau	Lei nº 1490 de 19/04/2006	219
Rua	Geraldo Eustáquio Noreto	Lei nº 1492 de 19/04/2006	169
Rua	José Pinto	Lei nº 1494 de 19/04/2006	93
Rua	Professora Odília Cândida	Lei nº 1506 de 07/06/2006	125
Rua	Ulisses Leão Reis	Lei nº 1505 de 07/06/2006	421
Rua	José Evangelista Chagas	Lei nº 1512 de 09/08/2006	569
Rua	Osvaldo Pereira de Souza	Lei nº 1533 de 28/11/2006	313
Rua	Felipe Batista de Almeida	Lei nº 1544 de 27/03/2007	237
Rua	Henriqueta Oliveira Ferreira	Lei nº 1545 de 27/03/2007	180
Rua	Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira	Lei nº 1546 de 27/03/2007	256
Rua	Sebastião Martins dos Santos	Lei nº 1548 de 26/04/2007	710
Rua	Zeca Ferreira	Lei nº 1550 de 26/04/2007	299
Rua	Sebastião Ferreira Junior	Lei nº 1556 de 27/06/2007	521
Praça	José Fernandes dos Santos	Lei nº 1571 de 11/09/2007	362
Praça	Maria Luiza Fernandes	Lei nº 1572 de 11/09/2007	281
Rua	Durval Ferreira Coelho	Lei nº 1584 de 14/12/2007	261
Avenida	Mark Gladston	Lei nº 1589 de 14/12/2007	1.050
Rua	Vereador José Gomes de Sousa Filho	Lei nº 1583 de 14/12/2007	234
Rua	Vicência de Fátima Fernandes Barroso	Lei nº 1585 de 14/12/2007	138
Beco	Custódio Cândido	Lei nº 1607 de 20/05/2008	31
Rua	Pedro Baiano	Lei nº 1619 de 27/06/2008	365
Rua	Antônio Alberto Aparecido	Lei nº 1688 de 22/09/2009	151
Rua	José Sanches Brandão	Lei nº 1706 de 01/03/2010	170
Rua	Vandico	Lei nº 1711 de 18/03/2010	147
Avenida	Corinto Fideles Camargos	Lei nº 1722 de 28/05/2010	325
Rua	Joaquim Alves dos Santos	Lei nº 1723 de 28/05/2010	555
Rua	Joaquim Camargos	Lei nº 1722 de 28/05/2010	63
Praça	José Barbosa Sobrinho	Lei nº 1722 de 28/05/2010	120
Avenida	Júlio Melquiades Sena	Lei nº 1722 de 28/05/2010	366
Rua	Maria José Ribeiro	Lei nº 1722 de 28/05/2010	94
Rua	Mary Angélica	Lei nº 1724 de 28/05/2010	200
Rua	Odília das Chagas Sousa	Lei nº 1722 de 28/05/2010	337
Rua	Valdete Pereira de Sousa	Lei nº 1722 de 28/05/2010	98
Rua	Valnicio Camargos Barbosa	Lei nº 1722 de 28/05/2010	242
Rua	Vitória	Lei nº 1722 de 28/05/2010	190
Praça	Alice Mota	Lei nº 1735 de 18/06/2010	87
Rua	Antônio Chauffer	Lei nº 1735 de 18/06/2010	256
Rua	Antônio de Oliveira Maia	Lei nº 1735 de 18/06/2010	209
Rua	Belo Horizonte	Lei nº 1735 de 18/06/2010	599
Rua	Edgard Francisco	Lei nº 1735 de 18/06/2010	108
Rua	Elias Mota	Lei nº 1735 de 18/06/2010	533
Rua	Estrada Real	Lei nº 1735 de 18/06/2010	451



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Travessa	Santana	Lei nº 1930 de 17/09/2013	49
Avenida	Valdomiro Godinho de Macedo	Lei nº 1930 de 17/09/2013	1.691
Rua	Monsenhor Antônio Mendes Nogueira	Lei nº 1988 de 10/12/2014	136
Rua	Rubem Leite Costa	Lei nº 1989 de 10/12/2014	110
Rua	Elza Costa Silva	Lei nº 2000 de 15/04/2015	331
Rua	João Ferreira Vaz	Lei nº 2000 de 15/04/2015	46
Rua	José Pio Ferreira	Lei nº 2000 de 15/04/2015	149
Rua	José Rodrigues Ferreira	Lei nº 2000 de 15/04/2015	244
Rua	Júlio Vaz	Lei nº 2000 de 15/04/2015	330
Rua	Maria da Conceição Rodrigues Pereira	Lei nº 2000 de 15/04/2015	229
Rua	Maria José Rodrigues Leite	Lei nº 2000 de 15/04/2015	412
Rua	Maria Rodrigues Soares	Lei nº 2000 de 15/04/2015	169
Rua	Otávio Mendes da Silva	Lei nº 2000 de 15/04/2015	334
Rua	Santana	Lei nº 2000 de 15/04/2015	1.095
Beço	Lulu Leite	Lei nº 2003 de 11/05/2015	47
Rua	Vanderlei Aparecido Alves dos Santos	Lei nº 2032 de 09/03/2016	133
Rua	João Moura	Lei nº 2043 de 09/05/2016	156
Rua	Joaquim Tropeiro	Lei nº 2043 de 09/05/2016	87
Rua	Gentil Barroso de Oliveira	Decreto nº 28 de 01/07/2016	421
Rua	José Maria Tropeiro	Decreto nº 28 de 01/07/2016	82
Rua	José Rodrigues da Rocha	Decreto nº 28 de 01/07/2016	377
Rua	Manoel Ferreira dos Santos	Decreto nº 28 de 01/07/2016	227
Rua	Padre José Lúvia	Decreto nº 28 de 01/07/2016	88
Rua	Professora Maria do Rosário Borges	Decreto nº 28 de 01/07/2016	89
Rua	Helvécio César Evangelista	Lei nº 2060 de 11/10/2016	226
Rua	José Rodrigues de Sousa	Lei nº 2060 de 11/10/2016	279
Rua	Austrália	Decreto nº 67 de 29/12/2016	368
Rua	Bélgica	Decreto nº 67 de 29/12/2016	80
Avenida	Brasil	Decreto nº 67 de 29/12/2016	341
Rua	Canadá	Decreto nº 67 de 29/12/2016	304
Rua	Espanha	Decreto nº 67 de 29/12/2016	257
Rua	Estados Unidos	Decreto nº 67 de 29/12/2016	185
Rua	França	Decreto nº 67 de 29/12/2016	292
Rua	Grécia	Decreto nº 67 de 29/12/2016	62
Rua	Inglaterra	Decreto nº 67 de 29/12/2016	280
Rua	Itália	Decreto nº 67 de 29/12/2016	363
Rua	Japão	Decreto nº 67 de 29/12/2016	158
Rua	Portugal	Decreto nº 67 de 29/12/2016	56
Rua	Nossa Senhora Aparecida	Lei nº 2113 de 30/11/2017	663
Rua	Guta Batista	Lei nº 2124 de 19/12/2017	113
Rua	Izaías José do Rosário	Lei nº 2115 de 19/12/2017	134
Rua	Mário Sena	Lei nº 2124 de 19/12/2017	54
Rua	Pamiulla Lopes Ferreira	Lei nº 2124 de 19/12/2017	93
Rua	Sgt. José Leão	Lei nº 2124 de 19/12/2017	89
Rua	Rei Thiago	Lei nº 2127 de 29/01/2018	182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Rua	Adolfo Ramos de Sousa	Lei nº 2137 de 17/05/2018	360
Rua	Angelino Antônio Lopes	Lei nº 2137 de 17/05/2018	187
Rua	Cristina Rodrigues da Silva	Lei nº 2137 de 17/05/2018	330
Rua	Flora Gomes	Lei nº 2146 de 03/07/2018	435
Rua	Gabiroba	Lei nº 2152 de 14/08/2018	130
Praça	da Rodoviária	Lei nº 2166 de 19/10/2018	50
Rua	250 Anos	Lei nº 2177 de 10/12/2018	275
Rua	Berilo	Lei nº 2177 de 10/12/2018	286
Rua	Chapada do Norte	Lei nº 2177 de 10/12/2018	471
Rua	Itamarandiba	Lei nº 2177 de 10/12/2018	593
Rua	João Benedito Fernandes	Lei nº 2177 de 10/12/2018	391
Praça	São Francisco	Lei nº 2177 de 10/12/2018	119
Rua	Turmalina	Lei nº 2177 de 10/12/2018	141
Rua	Leopoldino Barreiro de Sousa	Lei nº 2199 de 18/07/2019	163
Rua	Frederico Roxo	Lei nº 2213 de 30/10/2019	509
Rua	Renato Sena Camargos	Lei nº 2218 de 22/11/2019	306
Rua	Manoel Cristianismo Costa	Lei nº 2224 de 10/12/2019	544
Rua	João da Rocha	Lei nº 2256 de 06/08/2020	66
Beco	2 de Outubro	Lei nº 2267 de 07/12/2020	39
Rua	Antônio Pereira de Souza	Lei nº 2277 de 09/01/2021	366
Rua	Horácio Rodrigues dos Santos	Lei nº 2293 de 18/06/2021	1.008
Rua	José Antônio Moreira Barbosa	Lei nº 2293 de 18/06/2021	316
Rua	Maria da Conceição Lima	Lei nº 2293 de 18/06/2021	146
Rua	Jaboti	Lei nº 2302 de 09/08/2021	152
Rua	José do Araguaia	Lei nº 2302 de 09/08/2021	52
Rua	Pires	Lei nº 2315 de 22/11/2021	110
Estrada	Senador Murilo Badaró	Lei nº Federal 14376 de 22/06/2022	2.606
Rua	Marcelo Ricardo Costa	Decreto nº 13 de 31/01/2023	88
Rua	Múcio Geraldo Nepomuceno	Lei nº 2407 de 10/03/2023	130
Rua	Rocha	Lei nº 2453 de 11/09/2023	88
Rua	Maria Lopes dos Santos	Lei nº 2502 de 30/04/2024	200
Rua	Bom Jesus da Lapa	Lei nº 2508 de 10/06/2024	50
Rua	Marluce Alves Leite	Lei nº 2512 de 06/08/2024	75
Rua	Santa Luzia	Lei nº 2517 de 26/08/2024	49
Rua	Clemente Sena	Lei nº 2529 de 25/11/2024	194
Rua	Campo Belo	Lei nº 2539 de 23/12/2024	107
Rua	João Leite Costa	Lei nº 2536 de 23/12/2024	242
Rua	José Geraldo Batista Ramos	Lei nº 2540 de 23/12/2024	485
Rua	24 de Julho	Sem lei de criação	65
Travessa	9 de Março	Sem lei de criação	72
Rua	Água-Marinha	Sem lei de criação	231
Rua	Alexandrita	Sem lei de criação	253
Rua	Álvaro Freire	Sem lei de criação	175
Rua	Amazonita	Sem lei de criação	220



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Rua	Ametista	Sem lei de criação	156
Rua	Antônio Batista Ramos	Sem lei de criação	123
Rua	Antônio Ferreira da Mota	Sem lei de criação	115
Travessa	Antônio Pereira de Souza	Sem lei de criação	85
Rua	Antônio Silva	Sem lei de criação	161
Rua	Araçuaí	Sem lei de criação	111
Rua	Aranãs	Sem lei de criação	282
Rua	Aristides Camargos	Sem lei de criação	81
Rua	Arnô de Castro Maciel	Sem lei de criação	302
Rua	Ayrton Senna	Sem lei de criação	317
Estrada	Beira do Fanado	Sem lei de criação	670
Rua	Bela Vista	Sem lei de criação	102
Travessa	Bom Sucesso	Sem lei de criação	71
Rua	Buritis	Sem lei de criação	62
Rua	Canaã	Sem lei de criação	438
Rua	Capelinha	Sem lei de criação	63
Rua	Carlos Sena Chagas	Sem lei de criação	300
Rua	Cassiterita	Sem lei de criação	212
Rua	Cleti Camargos do Espírito Santo	Sem lei de criação	233
Rua	Columbita	Sem lei de criação	301
Rua	Coronel João André	Sem lei de criação	314
Travessa	Coronel João André	Sem lei de criação	35
Rua	Coronel José Bento Nogueira	Sem lei de criação	145
Rua	Corta Mão	Sem lei de criação	211
Travessa	Corta Mão	Sem lei de criação	28
Rua	Cristais	Sem lei de criação	165
Rua	Cruzeiro	Sem lei de criação	460
Rua	da Barra	Sem lei de criação	625
Rua	da Botica	Sem lei de criação	119
Beco	da Cadeia	Sem lei de criação	51
Rua	da Conferência	Sem lei de criação	215
Rua	Dailson Fernandes	Sem lei de criação	370
Beco	das Salesianas	Sem lei de criação	53
Avenida	Delfim Moreira	Sem lei de criação	1.224
Praça	do Amparo	Sem lei de criação	179
Rua	do Colégio	Sem lei de criação	162
Rua	Dona Benvinda Gomes	Sem lei de criação	135
Travessa	Doutor Agostinho	Sem lei de criação	155
Praça	Doutor Badaró	Sem lei de criação	277
Rua	Dra Alzira Nogueira Reis	Sem lei de criação	162
Travessa	Edgard Pereira	Sem lei de criação	60
Travessa	Elias Mota	Sem lei de criação	82
Travessa	Elisiário Silva Matos	Sem lei de criação	66
Rua	Florestal	Sem lei de criação	220
Rua	Francisco Vieira Camargos	Sem lei de criação	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Travessa	Gabriel de Souza Borges	Sem lei de criação	43
Rua	Genivaldo Camargos dos Santos	Sem lei de criação	301
Beco	Gentil Borges	Sem lei de criação	40
Rua	Geraldo de Virgínia	Sem lei de criação	166
Rua	Geraldo Natalino de Sousa	Sem lei de criação	38
Rua	Hematita	Sem lei de criação	178
Rua	Irmã Julieta	Sem lei de criação	224
Avenida	Israel Pinheiro	Sem lei de criação	746
Rua	Jacarandá	Sem lei de criação	188
Rua	Jacinto Cristianismo Costa	Sem lei de criação	99
Rua	Jadir Cunha	Sem lei de criação	180
Rua	João Antônio Sena	Sem lei de criação	163
Rua	João Baptista Pinheiro da Costa	Sem lei de criação	235
Rua	Joãozinho Quem Quem	Sem lei de criação	94
Rua	Joaquim Camargos dos Santos	Sem lei de criação	174
Rua	José Arimateia Matos	Sem lei de criação	152
Rua	Jose Figueiró Sena	Sem lei de criação	199
Rua	José Jermiro dos Santos	Sem lei de criação	132
Travessa	José João dos Santos	Sem lei de criação	216
Rua	José Maria Badaró	Sem lei de criação	136
Rua	José Sena Costa	Sem lei de criação	258
Rua	José Sena Mota	Sem lei de criação	299
Travessa	José Vieira da Silva	Sem lei de criação	64
Rua	Josefina Pereira dos Santos	Sem lei de criação	39
Rua	Juca Barreiros	Sem lei de criação	152
Rua	Juca Batista	Sem lei de criação	235
Rua	Leme do Prado	Sem lei de criação	233
Rua	Lençóis	Sem lei de criação	109
Rua	Lítio	Sem lei de criação	153
Rua	Lucélia Ramalho	Sem lei de criação	66
Rua	Manoel Fulgêncio	Sem lei de criação	274
Rua	Maria do Rosário Costa Mota	Sem lei de criação	411
Rua	Maria Pestana	Sem lei de criação	274
Rua	Mariana de Justino	Sem lei de criação	281
Rua	Mestra Olídia	Sem lei de criação	41
Rua	Moacir Secundo da Silva	Sem lei de criação	99
Rua	Morganita	Sem lei de criação	133
Rua	Nilson Alves de Macedo	Sem lei de criação	135
Rua	Opala	Sem lei de criação	107
Rua	Orestes Secundo	Sem lei de criação	66
Rua	Ortelli	Sem lei de criação	77
Rua	Padre Emiliano	Sem lei de criação	333
Travessa	Padre Emiliano	Sem lei de criação	93
Estrada	para Fazendas	Sem lei de criação	143
Rua	Pequi	Sem lei de criação	121



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Rua	Pretas Forras	Sem lei de criação	46
Rua	Professora Wilsa Beatriz Barbosa	Sem lei de criação	363
Rua	Progresso	Sem lei de criação	168
Rua	Santa Clara	Sem lei de criação	85
Rua	Santa Isabel	Sem lei de criação	120
Rua	São Jorge	Sem lei de criação	135
Rua	São José	Sem lei de criação	108
Rua	São Pedro	Sem lei de criação	390
Rua	Jacinta Rocha Cordeiro	Sem lei de criação	98
Rua	Serafim Fernandes dos Santos	Sem lei de criação	151
Rua	Tantalita	Sem lei de criação	122
Rua	Topázio	Sem lei de criação	268
Beco	Totó	Sem lei de criação	95
Travessa	Washington Costa	Sem lei de criação	120
Avenida	Sebastião Fernandes Barbosa	Sem lei de criação	330

Art. 10º - O Perímetro Urbano do Distrito Baixa Quente é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º. Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º. Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Tipo da Via	BAIXA QUENTE - Nome da Via (29 vias)	Lei	Metros Via
Rua	Elói Ferreira	Lei nº 935 de 28/11/1994	348
Rua	João Zeferino	Lei nº 935 de 28/11/1994	199
Rua	São Sebastião	Lei nº 935 de 28/11/1994	611
Rua	Joaquim Rodrigues	Lei nº 1840 de 27/02/2012	84
Rua	Londrina	Lei nº 1840 de 27/02/2012	117
Rua	Rita Rodrigues dos Santos	Lei nº 1840 de 27/02/2012	67
Rua	João de Almeida	Lei nº 1841 de 27/02/2012	127
Rua	Sebastiana Caldeira	Lei nº 1841 de 27/02/2012	55
Rua	Vicente das Neves	Lei nº 1841 de 27/02/2012	547
Rua	Setúbal	Lei nº 2140 de 12/06/2018	193
Rua	Nossa Senhora Aparecida	Lei nº 2184 de 21/01/2019	868
Rua	Clemente Gomes de Sousa	Lei nº 2493 de 11/03/2024	119
Estrada	Cantinho	Sem lei de criação	672
Estrada	Córrego do Ouro	Sem lei de criação	46
Rua	Geni Ramalho dos Santos Sena	Sem lei de criação	103
Rua	Geraldo Martins	Sem lei de criação	39
Rua	Idalina	Sem lei de criação	165
Rua	Joaquim de Sousa Santos	Sem lei de criação	332
Rua	José Ferreira Camargos	Sem lei de criação	81



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Rua	José Martins	Sem lei de criação	92
Estrada	Minas Novas	Sem lei de criação	291
Rua	Olinto Caraíba	Sem lei de criação	73
Rua	Passarela	Sem lei de criação	95
Rua	Rosa Rodrigues de Almeida	Sem lei de criação	102
Rua	São Paulo	Sem lei de criação	128
Rua	Sebastiana Souza Santos	Sem lei de criação	219
Rua	Sebastião Ferreira de Oliveira	Sem lei de criação	91
Estrada	Setúbal Abaixo	Sem lei de criação	620
Estrada	Setúbal Acima	Sem lei de criação	236

Art. 11º - O Perímetro Urbano do Distrito Cruzinha é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º- Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º- Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Tipo da Via	CRUZINHA - Nome da Via (69 vias)	Lei	Metros Via
Rua	Antônio de Sousa Saldanha	Lei nº 1260 de 18/12/2001	249
Rua	Araçuaí	Lei nº 1260 de 18/12/2001	462
Rua	Augusto Correia	Lei nº 1260 de 18/12/2001	701
Rua	Bela Vista	Lei nº 1260 de 18/12/2001	161
Rua	Brasília	Lei nº 1260 de 18/12/2001	271
Rua	Cassiano Simões da Silva	Lei nº 1260 de 18/12/2001	215
Rua	Chapada do Norte	Lei nº 1260 de 18/12/2001	292
Beco	da Tonica	Lei nº 1260 de 18/12/2001	136
Avenida	Dona Isabelinha	Lei nº 1260 de 18/12/2001	1.153
Beco	Francisco Badaró	Lei nº 1260 de 18/12/2001	1.239
Rua	Francisco Badaró	Lei nº 1260 de 18/12/2001	60
Rua	Gaivota	Lei nº 1260 de 18/12/2001	610
Rua	Gangorra D'Água	Lei nº 1260 de 18/12/2001	273
Rua	João Garapa	Lei nº 1260 de 18/12/2001	228
Rua	João Teixeira dos Santos	Lei nº 1260 de 18/12/2001	613
Travessa	João Teixeira dos Santos	Lei nº 1260 de 18/12/2001	28
Rua	José Teixeira dos Santos	Lei nº 1260 de 18/12/2001	908
Rua	Lili Paixão	Lei nº 1260 de 18/12/2001	247
Rua	Marinhinha de Pedro	Lei nº 1260 de 18/12/2001	119
Avenida	Minas Novas	Lei nº 1260 de 18/12/2001	1.112
Rua	Nelson de Matos	Lei nº 1260 de 18/12/2001	98
Rua	Noé Correia	Lei nº 1260 de 18/12/2001	110
Rua	Nossa Senhora Aparecida	Lei nº 1260 de 18/12/2001	272
Praça	Olímpio Esteves da Paixão	Lei nº 1260 de 18/12/2001	293
Rua	Padre Emiliano	Lei nº 1260 de 18/12/2001	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Art. 12º - O Perímetro Urbano do Distrito Lagoa Grande é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º- Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º- Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Tipo da Via	LAGOA GRANDE - Nome da Via (57 vias)	Lei	Metros Via
Rua	Bahia	Lei nº 721 de 22/09/1988	206
Rua	Belo Horizonte	Lei nº 721 de 22/09/1988	100
Rua	Coronel João André	Lei nº 721 de 22/09/1988	548
Rua	Lagoa Grande	Lei nº 721 de 22/09/1988	171
Rua	Minas Novas	Lei nº 721 de 22/09/1988	316
Rua	Bandeirantes	Lei nº 1702 de 30/12/2009	337
Rua	da Saudade	Lei nº 1702 de 30/12/2009	285
Rua	Davi Pinheiro	Lei nº 1702 de 30/12/2009	193
Rua	Izabel Soares Rodrigues	Lei nº 1702 de 30/12/2009	132
Rua	José Rodrigues	Lei nº 1702 de 30/12/2009	115
Rua	Leandro Alves de Macedo	Lei nº 1702 de 30/12/2009	109
Rua	São José	Lei nº 1702 de 30/12/2009	502
Rua	São Lucas	Lei nº 1702 de 30/12/2009	481
Rua	Thiago Santana	Lei nº 1702 de 30/12/2009	186
Rua	Vera Cruz	Lei nº 1702 de 30/12/2009	252
Rua	Adão Lagoa	Lei nº 1943 de 25/11/2013	90
Rua	Manoel Soares de Azevedo	Lei nº 1943 de 25/11/2013	88
Rua	Moto Cross	Lei nº 1943 de 25/11/2013	381
Rua	Oscar Rocha Pereira	Lei nº 1943 de 25/11/2013	178
Rua	Rio de Janeiro	Lei nº 1943 de 25/11/2013	89
Rua	São Paulo	Lei nº 1943 de 25/11/2013	168
Rua	Batheiro	Lei nº 2155 de 21/08/2018	359
Rua	Boa Vista	Lei nº 2155 de 21/08/2018	299
Rua	Cachoeira da Lagoa	Lei nº 2155 de 21/08/2018	452
Rua	Capoeira Grande	Lei nº 2155 de 21/08/2018	328
Rua	Chambá	Lei nº 2155 de 21/08/2018	234
Rua	Contendas	Lei nº 2155 de 21/08/2018	422
Rua	Córrego das Aroeiras	Lei nº 2155 de 21/08/2018	177
Rua	Córrego Jacú	Lei nº 2155 de 21/08/2018	269
Rua	Curral Velho	Lei nº 2155 de 21/08/2018	107
Rua	Lambaris	Lei nº 2155 de 21/08/2018	142
Rua	Mangabeiras	Lei nº 2155 de 21/08/2018	392
Rua	Pau D'Olinho	Lei nº 2155 de 21/08/2018	75
Rua	Ribeirão dos Coqueiros	Lei nº 2155 de 21/08/2018	854
Avenida	Travessias	Lei nº 2155 de 21/08/2018	202
Rua	Sérgio Barbosa	Lei nº 2221 de 22/11/2019	196
Avenida	Bem Posta	Lei nº 2345 de 11/04/2022	480



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Avenida	Francisco Badaró	Lei nº 2345 de 11/04/2022	2.353
Rua	Veredinha	Lei nº 2459 de 26/10/2023	39
Rua	Antônio José da Costa	Sem lei de criação	788
Rua	Capelinha	Sem lei de criação	144
Praça	da Saúde	Sem lei de criação	122
Rua	Delino de Sousa	Sem lei de criação	56
Rua	Geraldo Eduardo	Sem lei de criação	110
Rua	Joana Alves	Sem lei de criação	69
Rua	Jovelina Pinheiro	Sem lei de criação	158
Rua	Joventino Ferreira	Sem lei de criação	199
Rua	Laje	Sem lei de criação	173
Rua	Leonor Mendes	Sem lei de criação	70
Rua	Manoel José	Sem lei de criação	182
Rua	Manoel Moreira	Sem lei de criação	115
Rua	Maria Alves de Azevedo	Sem lei de criação	107
Rua	Marina Dias	Sem lei de criação	68
Rua	Rita Lopes de Souza	Sem lei de criação	45
Praça	Santo Antônio	Sem lei de criação	154
Praça	Tiradentes	Sem lei de criação	113
Rua	Turmalina	Sem lei de criação	425

Art. 13º - O Perímetro Urbano do Distrito Ribeirão da Folha é composto por Arruamento constante nos anexos desta Lei Complementar.

§1º- Para efeito desta Lei, arruamento é a via pública de um bairro, podendo ser composto por Rua, Travessa, Praça, Largo, Estrada ou Beco.

§2º- Ficam criadas as seguintes denominações de Ruas, conforme georreferenciadas nos anexos:

Tipo da Via	RIBEIRÃO DA FOLHA - Nome da Via (28 vias)	Lei	Metros Via
Rua	Antônio Barbosa Sobrinho	Lei nº 721 de 22/09/1988	657
Rua	Bom Jesus	Lei nº 721 de 22/09/1988	310
Travessa	Bom Jesus	Lei nº 721 de 22/09/1988	88
Praça	Nossa Senhora da Gruta	Lei nº 721 de 22/09/1988	204
Rua	Geraldo Barbosa	Lei nº 1444 de 30/08/2005	334
Rua	Joaquim Soares	Lei nº 1445 de 30/08/2005	252
Rua	Maria Barbosa	Lei nº 1801 de 05/09/2011	214
Rua	Nossa Senhora Aparecida	Lei nº 1801 de 05/09/2011	228
Rua	Cachoeira	Lei nº 2162 de 21/09/2018	321
Rua	Ribeirão Acima	Lei nº 2162 de 21/09/2018	871
Rua	Domingos Maria Mendes	Lei nº 2322 de 17/12/2022	551
Rua	José Borges de Souza	Lei nº 2322 de 17/12/2022	163
Rua	José Lopes Costa	Lei nº 2322 de 17/12/2022	157
Rua	Lourenço	Lei nº 2322 de 17/12/2022	474
Rua	Maria Marques	Lei nº 2322 de 17/12/2022	92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

Rua	Pedro Rosendo	Lei nº 2322 de 17/12/2022	158
Rua	Pequi	Lei nº 2322 de 17/12/2022	78
Rua	Maria Rodrigues	Lei nº 2438 de 17/07/2023	100
Rua	Saudade	Lei nº 2438 de 17/07/2023	113
Rua	Benedito Pinto Soares	Sem lei de criação	89
Rua	das Flores	Sem lei de criação	559
Rua	do Esporte	Sem lei de criação	110
Rua	João Martins Dutra	Sem lei de criação	306
Rua	José Augustinho	Sem lei de criação	40
Rua	Luciana das Dores dos Santos	Sem lei de criação	490
Rua	Quilombola	Sem lei de criação	212
Rua	Rosalina Ferreira dos Santos	Sem lei de criação	292
Rua	Sebastião Moreira Barbosa	Sem lei de criação	38

Art. 14º - São objetivos da ordenação do território:

- I- O levantamento e a organização de informações e dados por Bairros e Arruamento;
- II- A racionalização do atendimento de serviços públicos, considerando-se a demanda da população local;
- III- A adequação da distribuição de equipamentos urbanos e comunitários, de acordo com a escala do Bairro.

Art. 15º - Os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal deverão adotar a divisão constante da presente norma em suas gestões e intervenções.

Art. 16º - Os mapas indicativos com os limites dos Perímetros Urbanos, dos Bairros e dos Arruamentos constam nos Anexos, que passam a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 17º - As tabelas indicativas do Arruamento, que apresentam o nome do logradouro e se o mesmo já possui Lei de Criação, mantem, para efeito histórico, as vigências das respectivas Leis.

Art. 18º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas Ruas, Becos, Travessas e Pragas, que não possuírem placas indicativas, ou estiverem em desacordo com a presente Lei, em prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da publicação.

Art. 19º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - A Lei Complementar nº 02, de 2006, que delimita o atual perímetro urbano da sede de Minas Novas;

II - As disposições que tratam da denominação de vias públicas constantes nas seguintes normas:

- a) Lei nº 501, de 30 de outubro de 1978 – Travessa Dona Benvinda Gomes;
- b) Lei nº 935, 28 de novembro de 1994 – Ruas Cristiano Ferreira, Olinto Barbosa, José Figueiredo e José Caraíba;
- c) Lei nº 1678, de 26 de agosto de 2008 – Praça Mariquinha Barbosa;
- d) Decreto nº 38, de 4 de agosto de 2010 – Vias Quatro, Cinco e Sete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

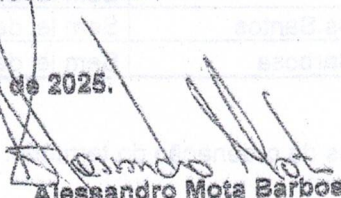
Rua Getúlio Vargas, 158 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

- e) Lei nº 1299 de 11 de setembro 2002 - Rua Ailton
- f) Lei nº 1841, de 26 de janeiro de 2012 - Ruas Dona Rosária e Arnô José dos Santos;
- g) Lei nº 2043, de 9 de maio de 2016 - Ruas Joaquim Camargos dos Santos e Joãozinho Quem Quem;
- h) Lei nº 2116, 19 de dezembro de 2017 - Rua Sebastião Moreira Barbosa;
- i) Lei nº 2261, 24 de novembro de 2020 - Ruas Nossa Senhora do Rosário e Londrina;
- j) Lei nº 2269, de 12 de janeiro de 2021 - Avenidas Jacinto Cristianismo Costa e Sebastião Fernandes Barbosa;
- k) Decreto nº 13, de 31 de janeiro de 2023 - Ruas José Sena Costa, Irmã Julieta, Lucélia Ramalho, Orestes Secundo, Ortelli, Avenida do Desenvolvimento, Moacir Secundo da Silva e Marcelo Ricardo;

Minas Novas, 17 de junho de 2025.


Alessandro Mota Barbosa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

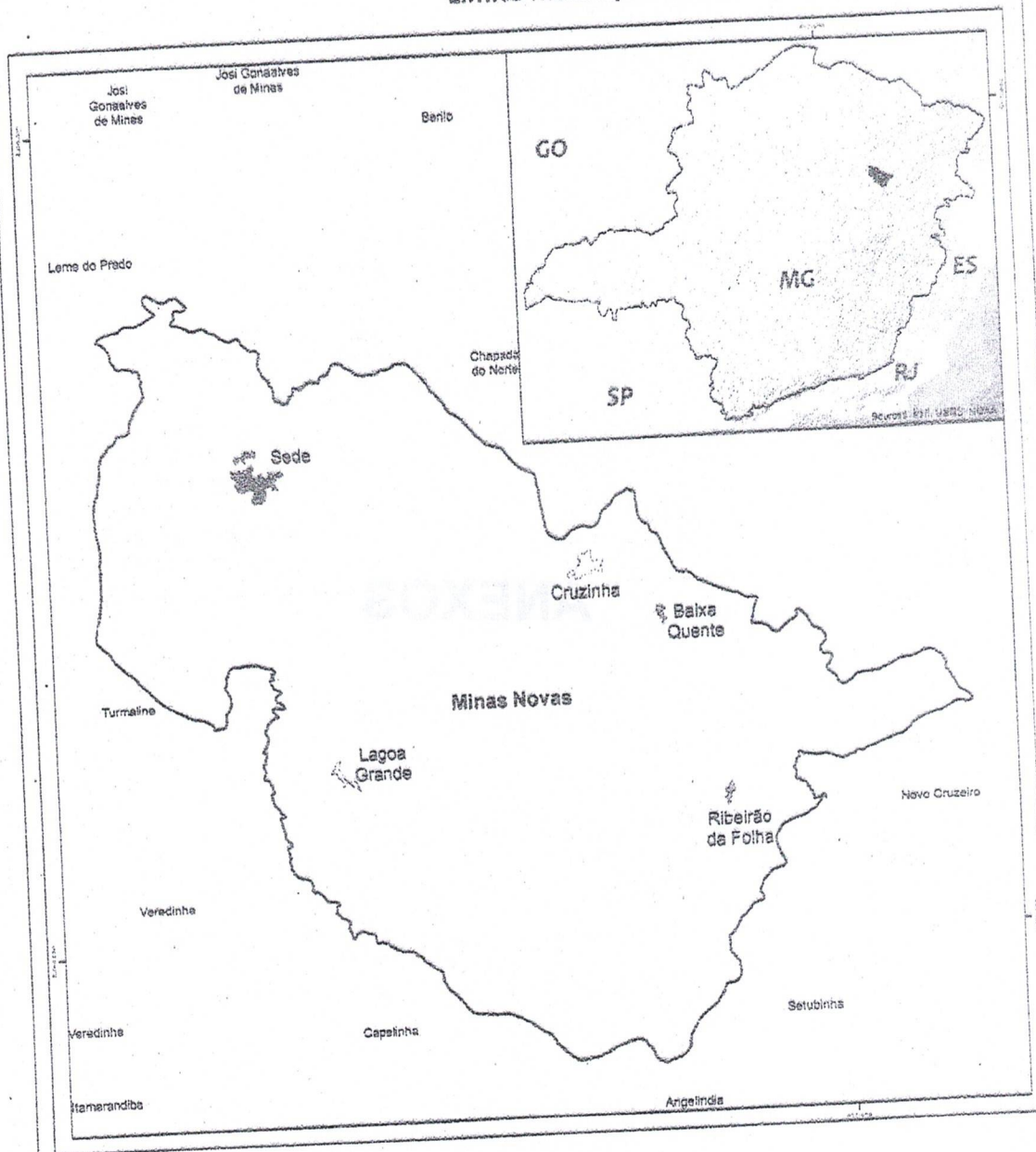
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



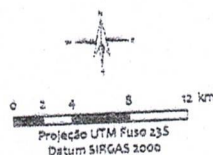
Arbórea

Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

Limite municipal de Minas Novas - 2025



- Baixa Quente - 49,4ha
- Cruzinha - 245,5 ha
- Lagoa Grande - 94,4ha
- Minas Novas Sede - 546,0 ha
- Ribeirão da Folha - 58,8 ha
- Limite municipal - 121,4 ha
- Demais municípios



Fonte de Dados:
- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE, 2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).

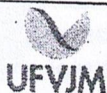


PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

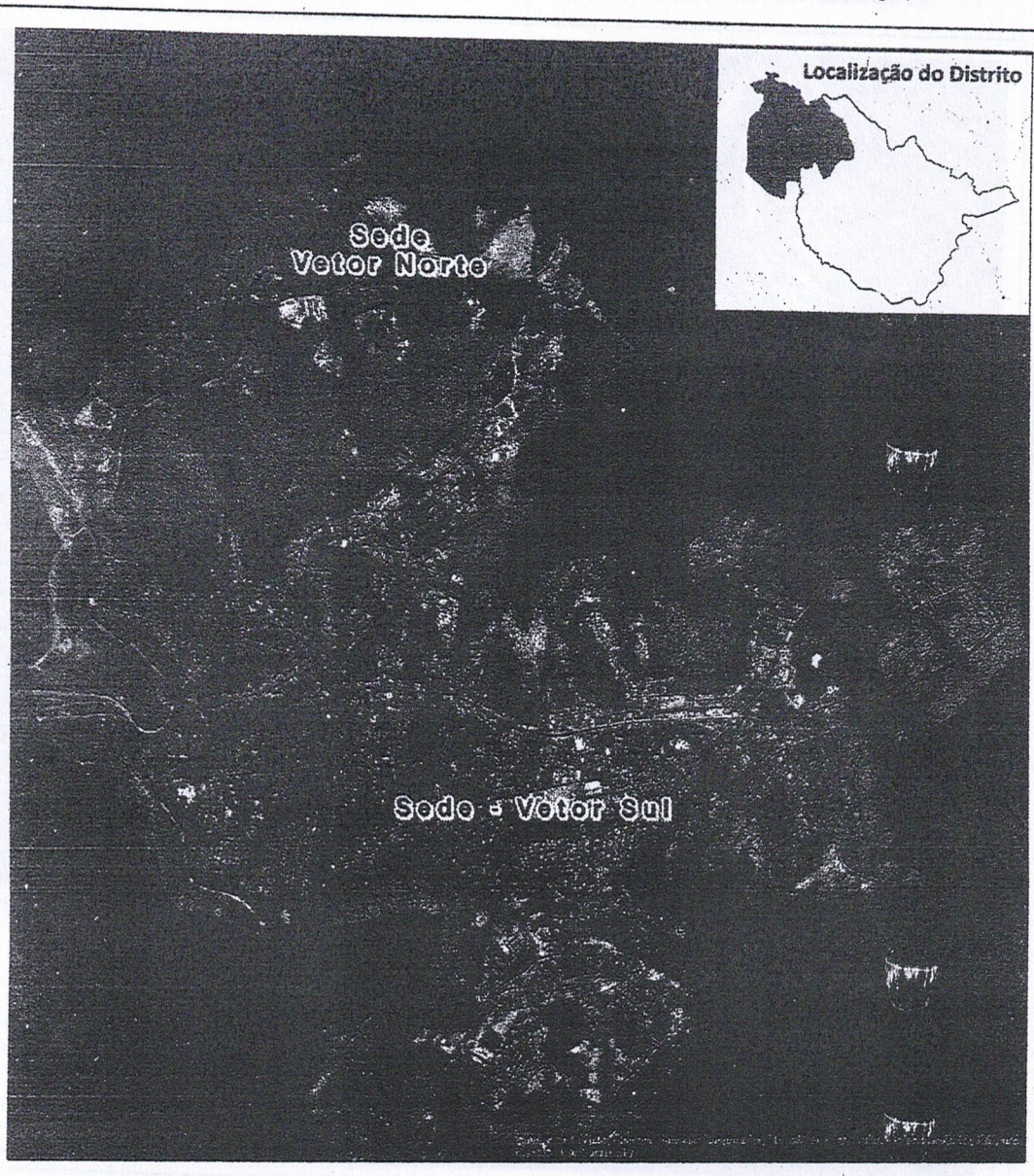


Arbórea

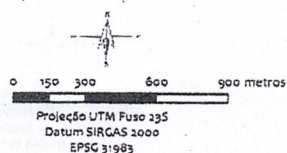
Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

2

Proposta de Perímetro Urbano - Distrito sede - Março/2024



Perímetro Urbano Proposto
Arruamento



Fonte de Dados:
• Malha Digital dos Municípios Brasileiros
Censo Demográfico (IBGE, 2022);
• Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017);
• Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

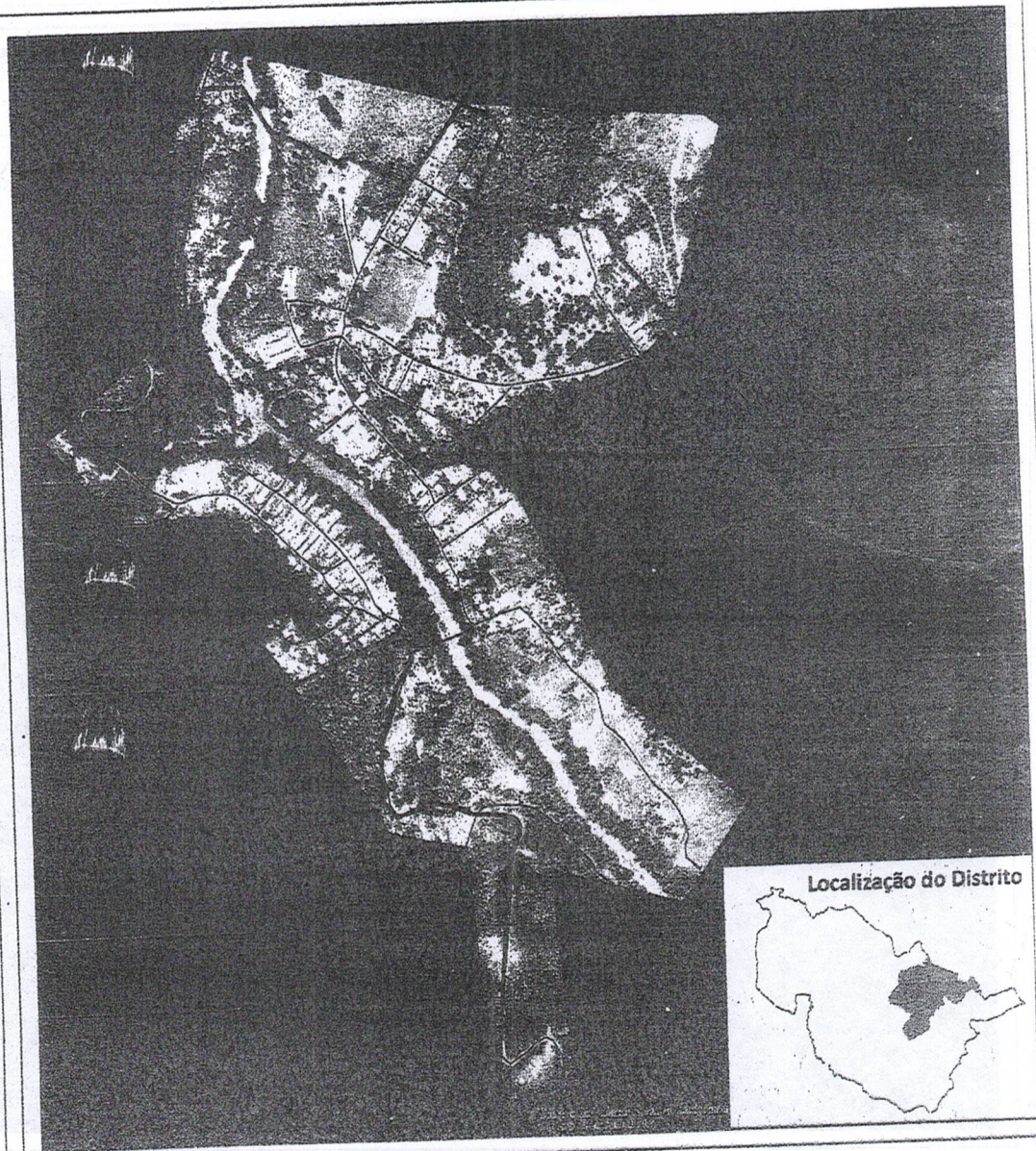


ArboreaA

Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

3

Proposta de Perímetro Urbano - Distrito Baixa Quente - Março/2024



— Arramento
□ Perímetro Urbano Proposto

0 45 90 180 270 metros
Projeção UTM Fuso 23S
Datum SIRGAS 2000
EPSG 31983

Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE, 2022)
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017)
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

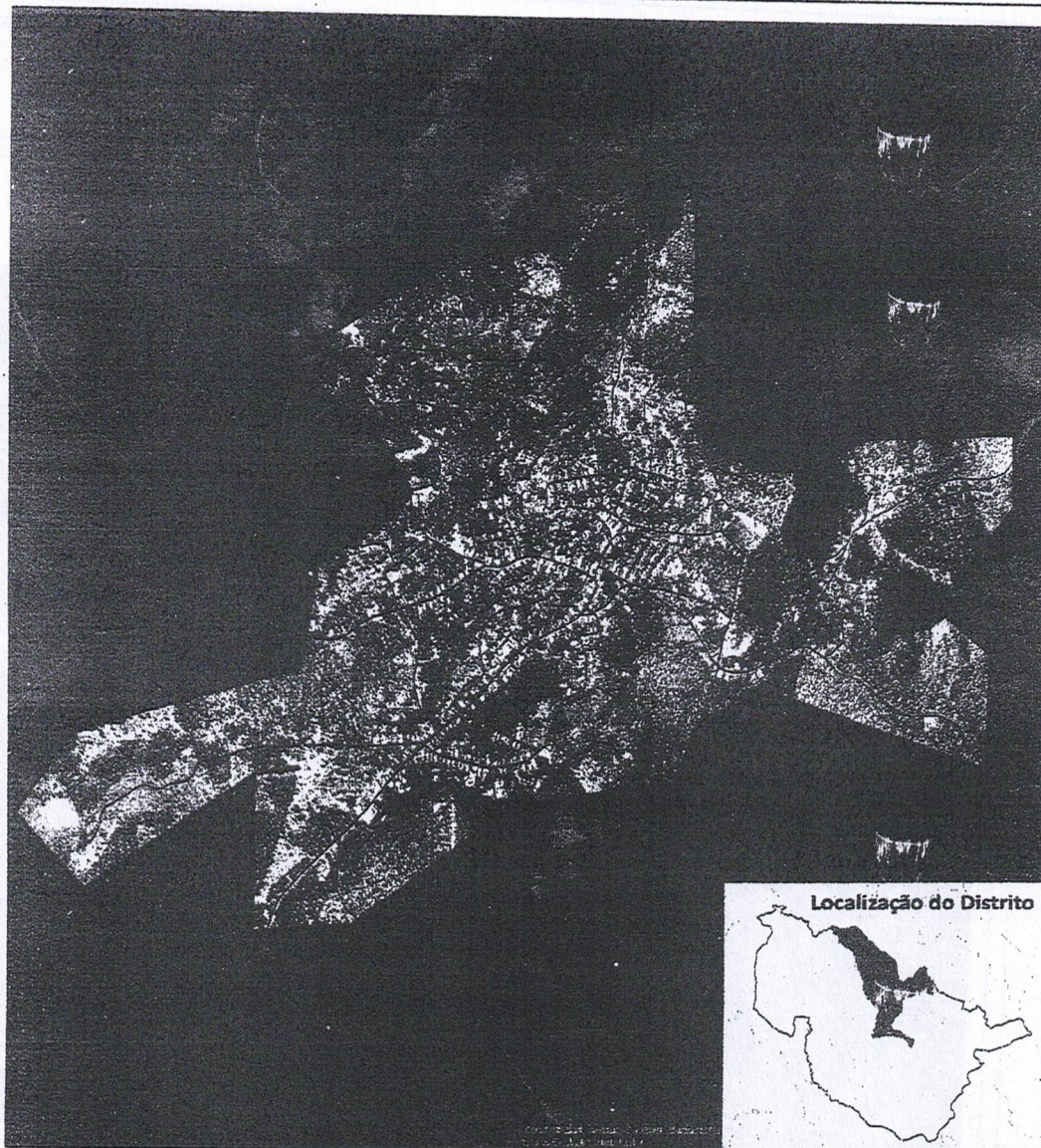


ArboresA

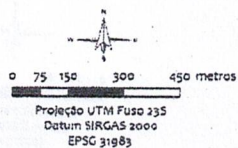
Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

4

Proposta de Perímetro Urbano - Distrito Cruzinha - Março/2024



— Arruamento
— Perímetro Urbano Proposto



Fonte de Dados:
- Mapa Original do Município de Minas Novas;
- Censo Demográfico (IBGE, 2012);
- Censo Agropecuario 2017 (IBGE, 2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

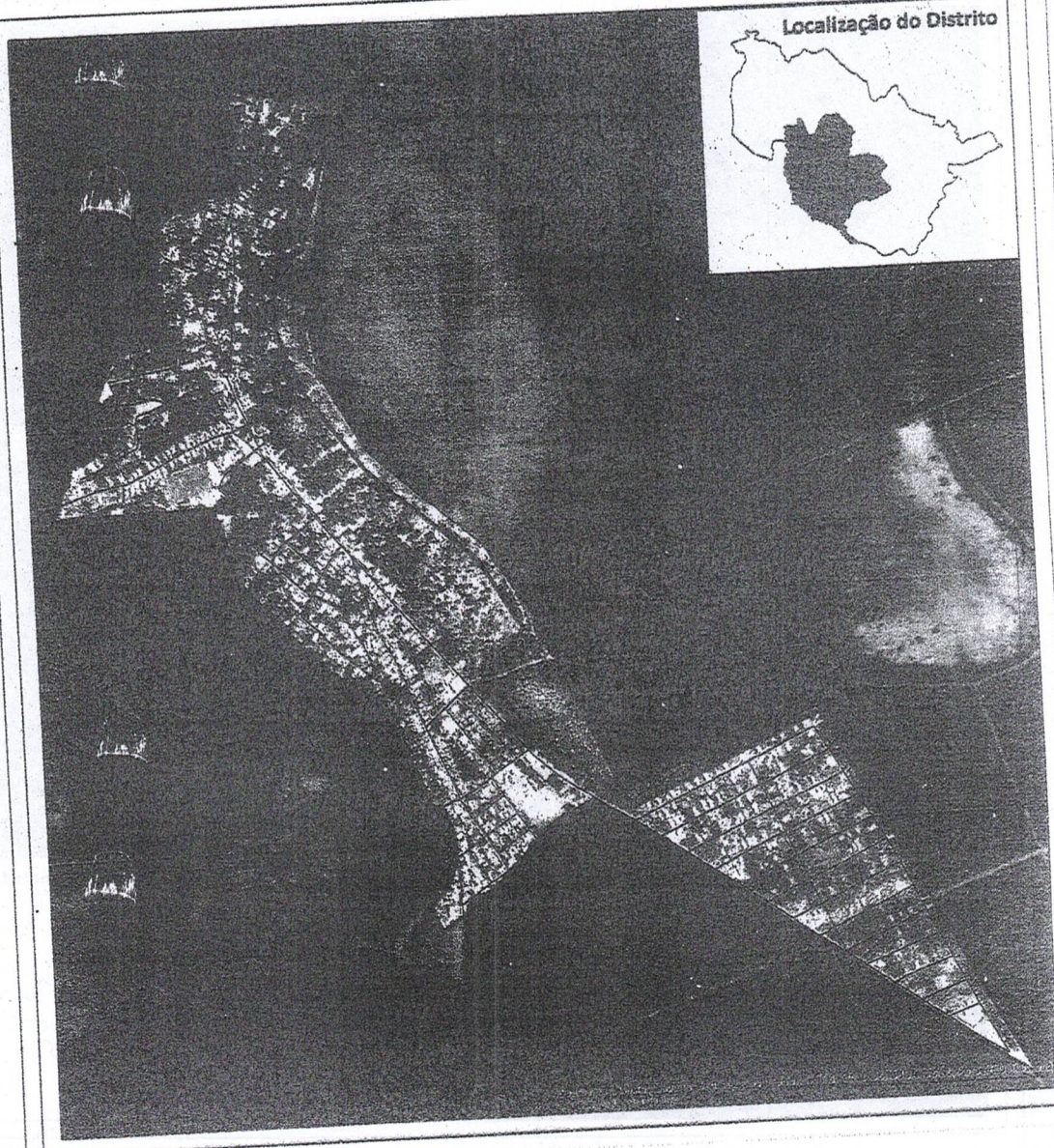


ArboreaA

Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

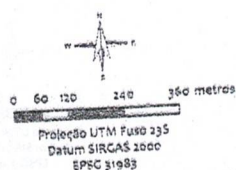
5

Proposta de Perímetro Urbano - Distrito Lagoa Grande - Março/2024



Localização do Distrito

— Arruamento
□ Perímetro Urbano Proposto



Fonte de Dados:

- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE, 2022)
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017)
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

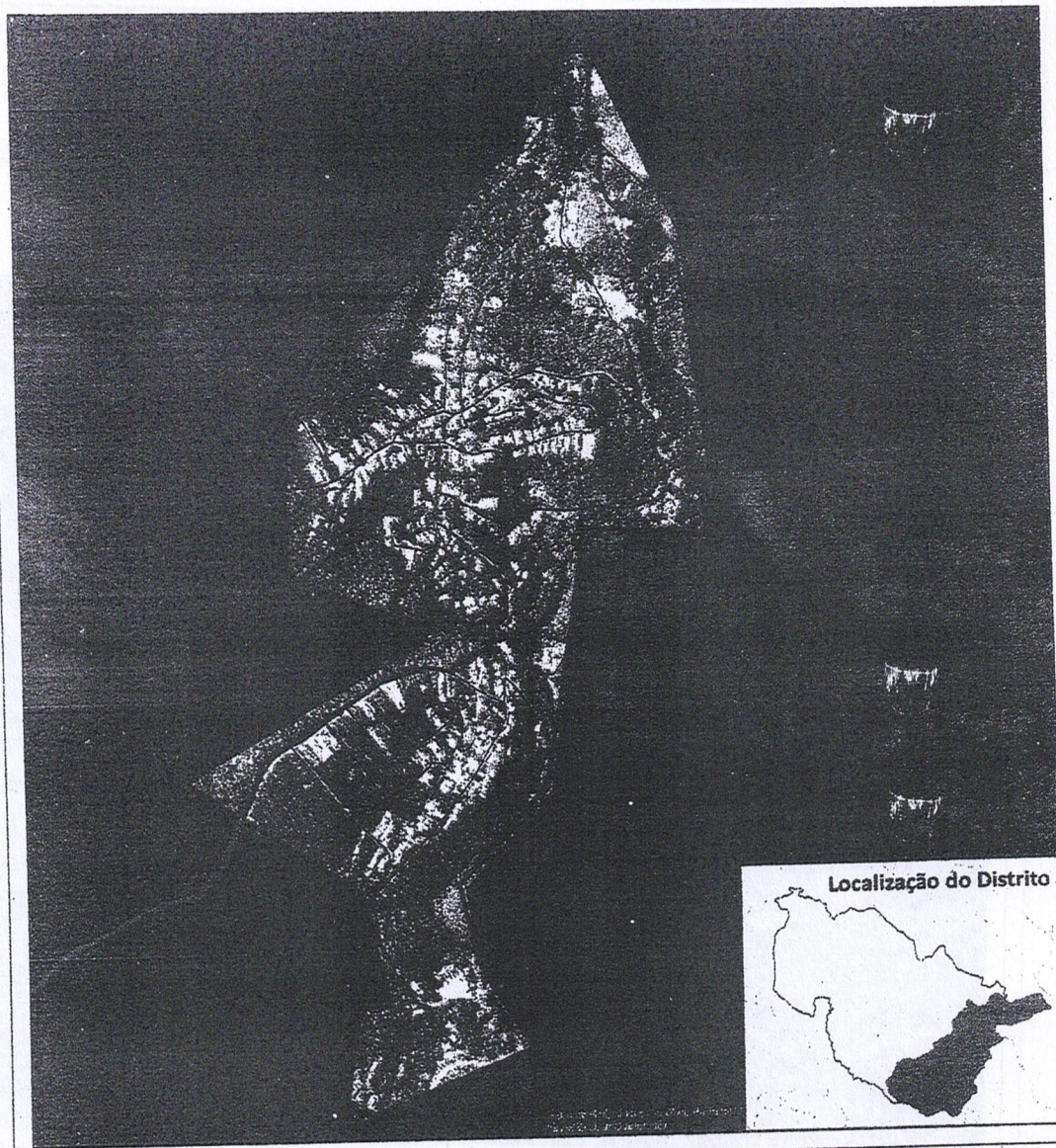


ArbóreaA

Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

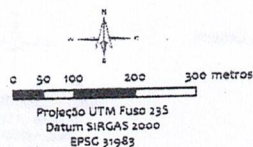
6

Proposta de Perímetro Urbano - Distrito Ribeirão da Folha - Março/2024

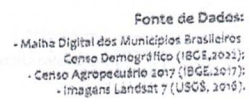


Localização do Distrito

— Arruamento
□ Perímetro Urbano Proposto



Fonte de Dados:
- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE, 2022);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

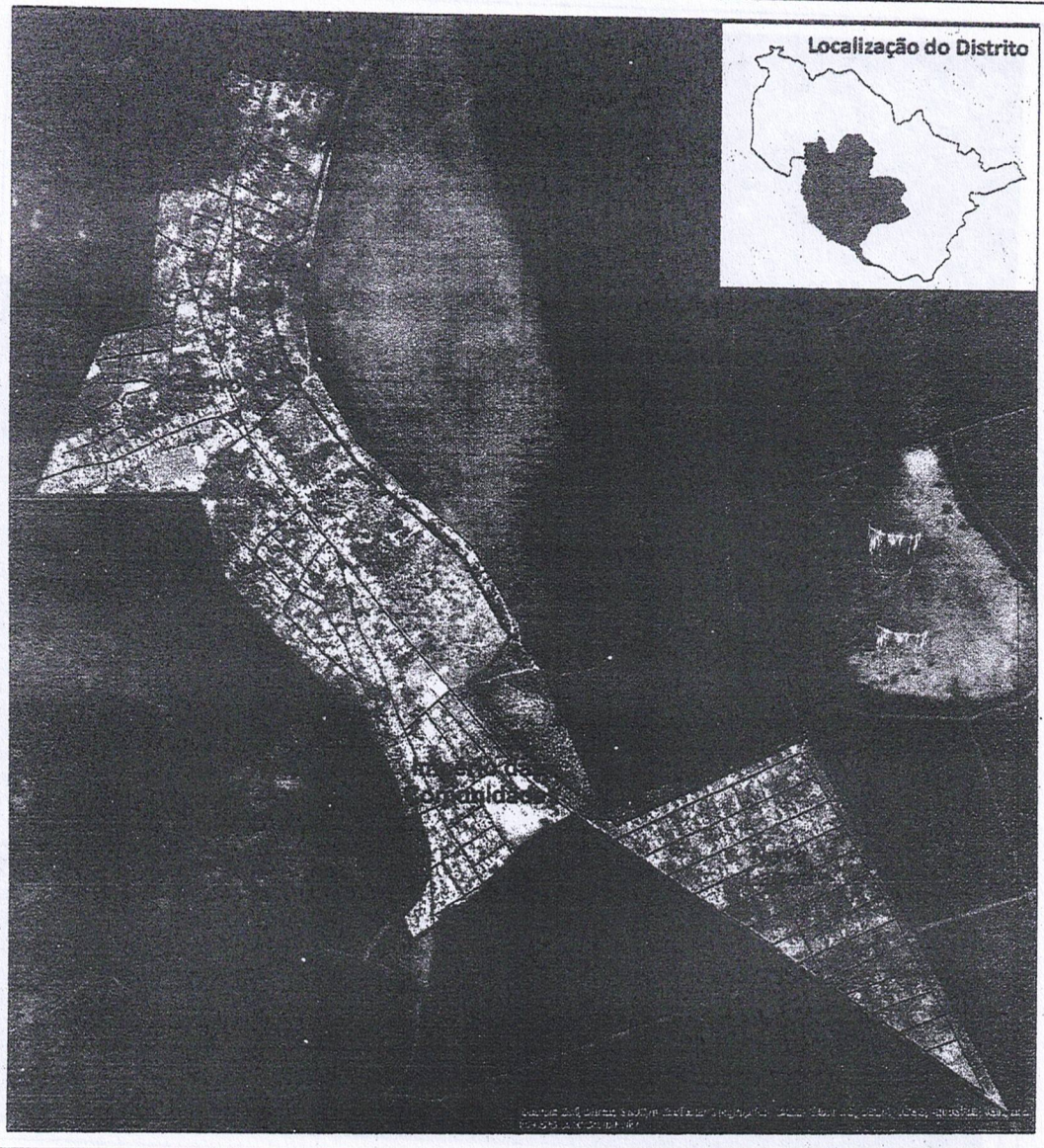
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252



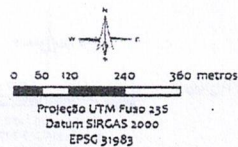
Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

8

Proposta de Bairros - Distrito Lagoa Grande - Março/2024



- Bairro Centro
- Bairro Império das Comunidades
- Bairro Nova Lagoa
- Arruamento
- Perímetro Urbano Proposto



Fonte de Dados:
- Mapa Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE, 2021);
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

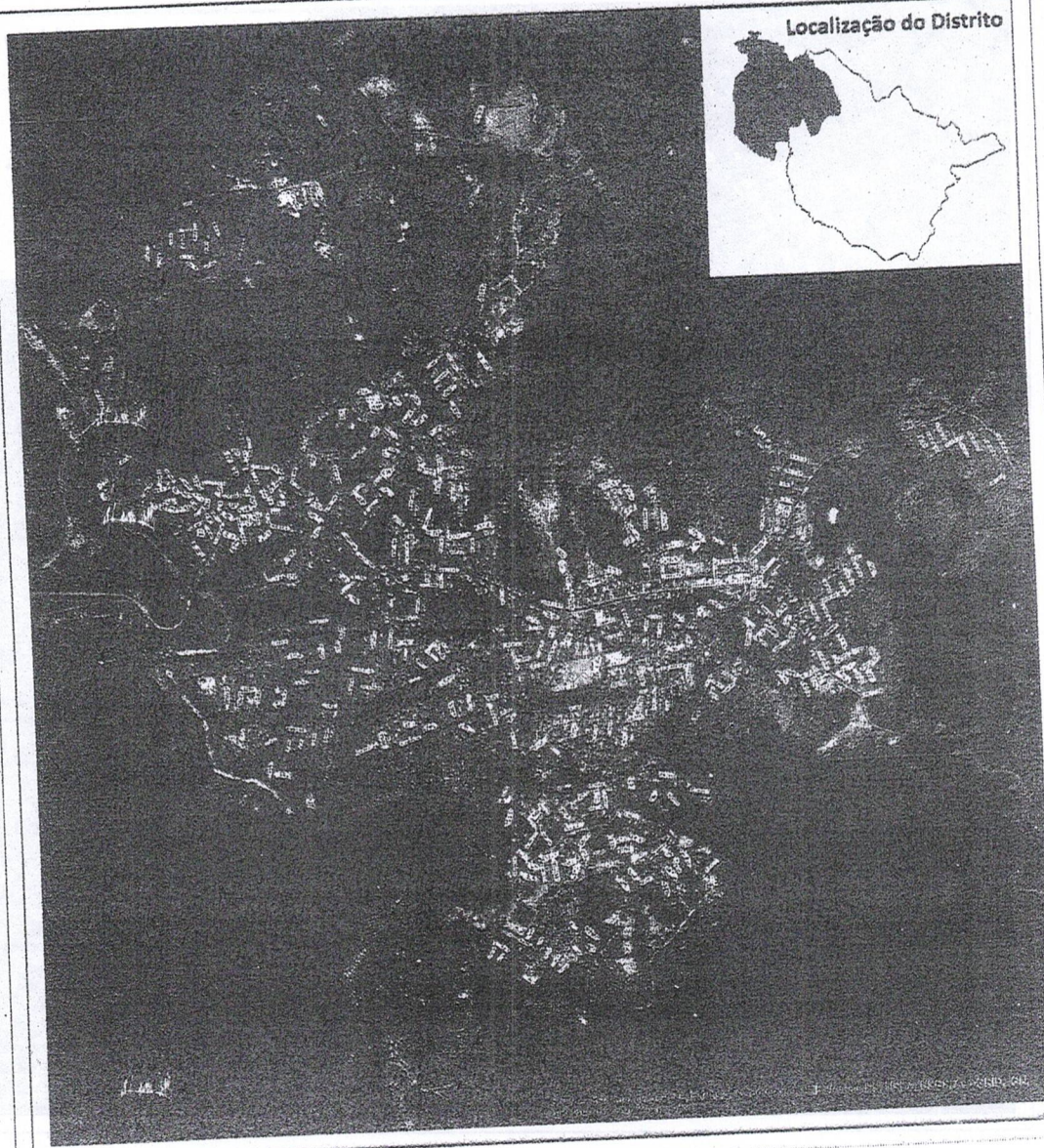


Arborea

Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

9

Arruamento - Distrito sede - Março/2024
Total de 358 vias, sendo 112 sem lei de criação



Fonte de Dados:

- Ortofotograma de alta resolução - 6cm (LPA, 03/2024)
- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE, 2022)
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017)
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

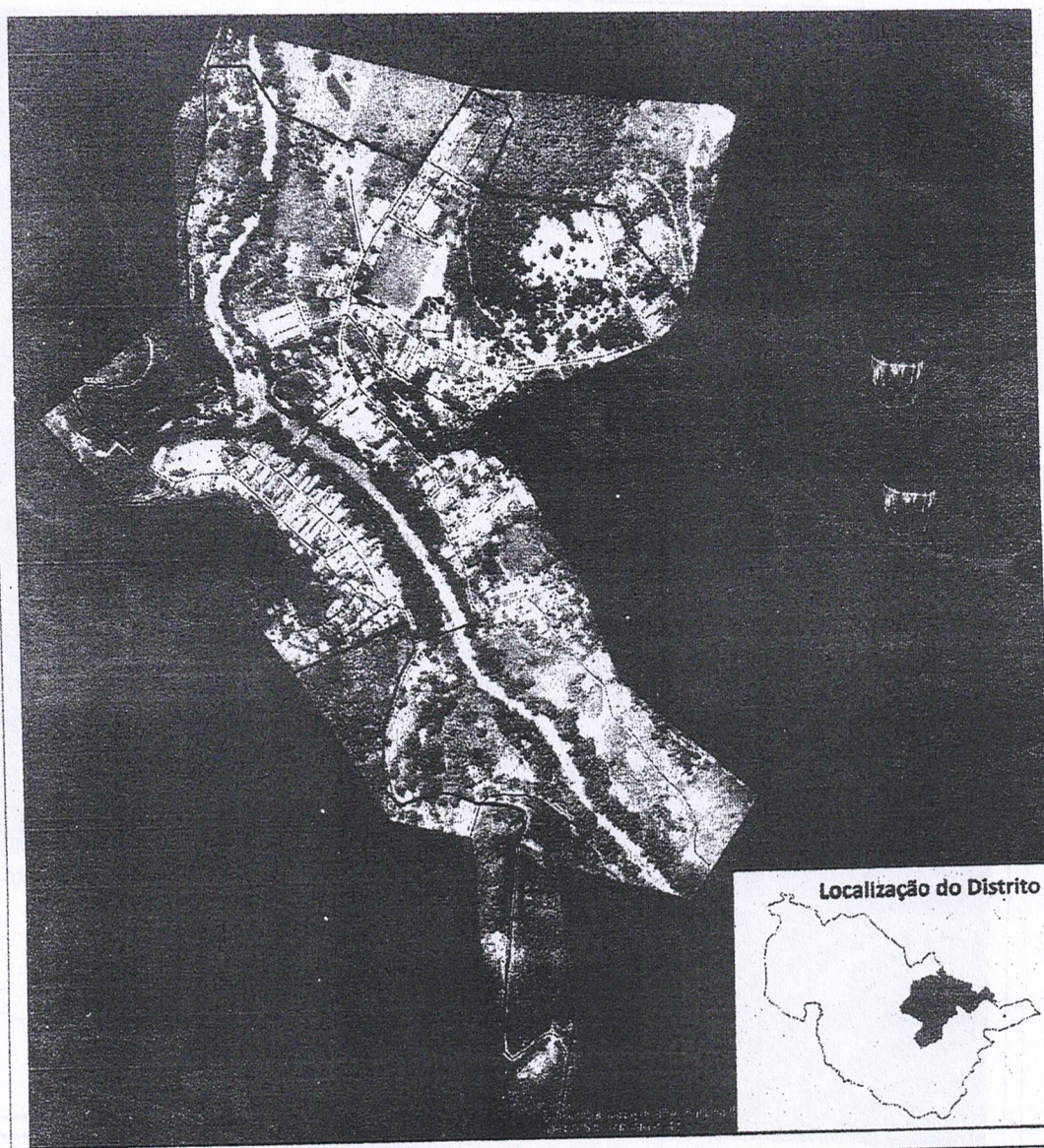


Arborea

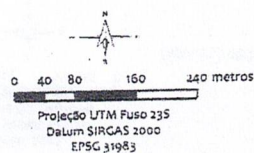
Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

10

Arruamento - Distrito Baixa Quente - Março/2024 Total de 29 vias, sendo 17 sem lei de criação



- Com lei de criação (12 vias)
- - - Sem nome oficial/Sem lei de criação (17 vias)
- Linha do Perímetro Urbano



Fonte de Dados:
Ortofoto de alta resolução - 60m (LPA, 03/2024)
Mapa Digital dos Municípios Brasileiros
Censo Demográfico (IBGE, 2022)
Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017)
Imagens Landsat 7 (USGS, 2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

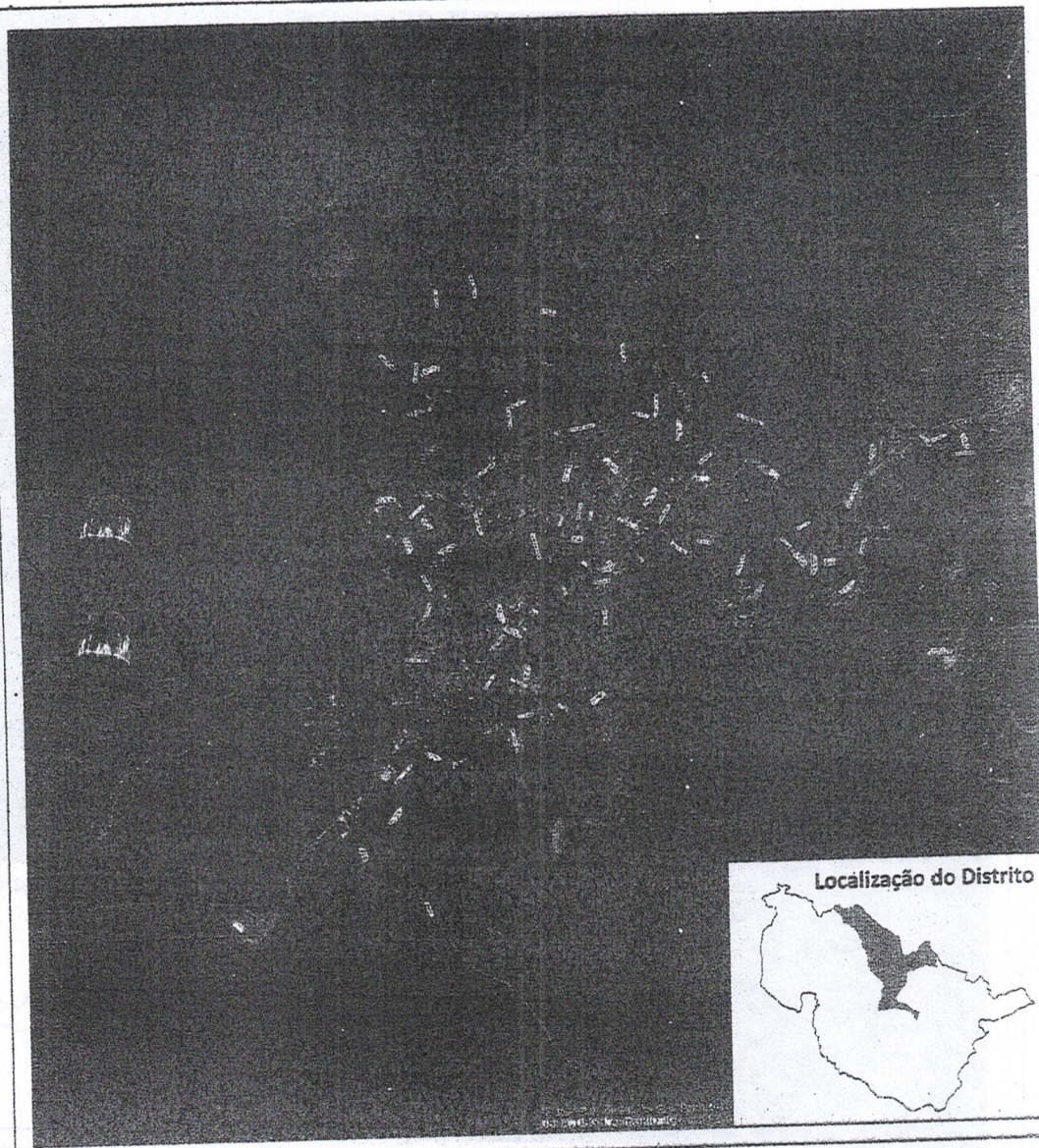


Arborea

Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

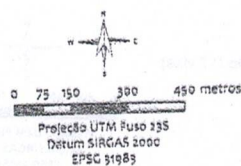
11

Arruamento - Distrito Cruzinha - Março/2024 Total de 69 vias, sendo 14 sem lei de criação



Localização do Distrito

- Com lei de criação (55 vias)
- - - Sem nome oficial/Sem lei de criação (14 vias)
- ▬ Linha do Perímetro Urbano



Fonte de Dados:
- Ortofoto de alta resolução- 6cm (LPA, 03/2024)
- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
Censo Demográfico (IBGE, 2022);
Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017);
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

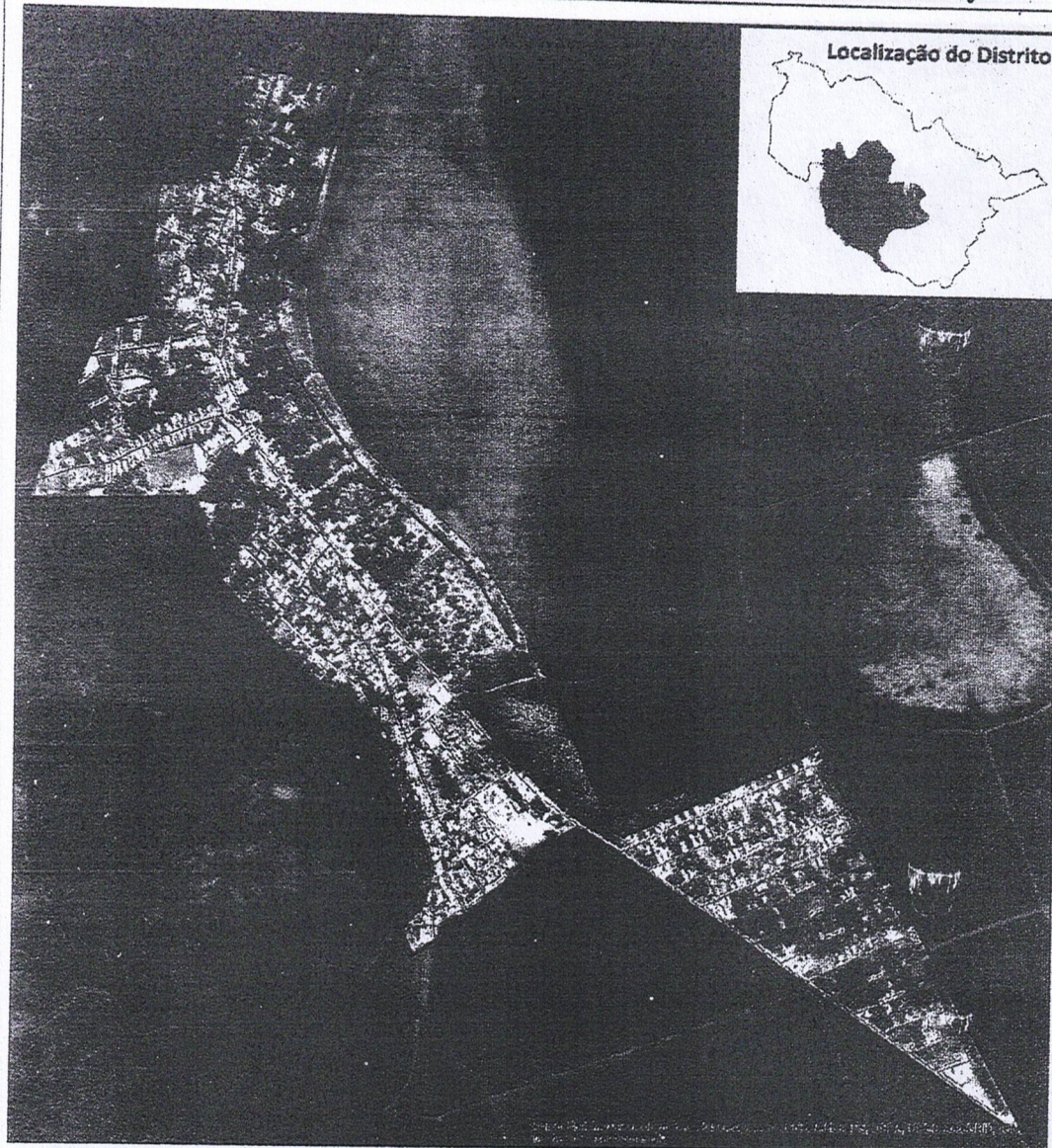


Arbórea

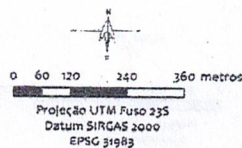
Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

12

Arruamento - Distrito Lagoa Grande - Março/2024 Total de 57 vias, sendo 18 sem lei de criação



- Com lei de criação (35 vias)
- - - Sem nome oficial/Sem lei de criação (18 vias)
- Linha do Perímetro Urbano



Fonte de Dados:
• Ortophoto de alta resolução - BCM (LPA, 03/2024)
• Mapa Digital dos Municípios Brasileiros
• Censo Demográfico (IBGE, 2022)
• Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017)
• Imagens Landsat 7 (USGS, 2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

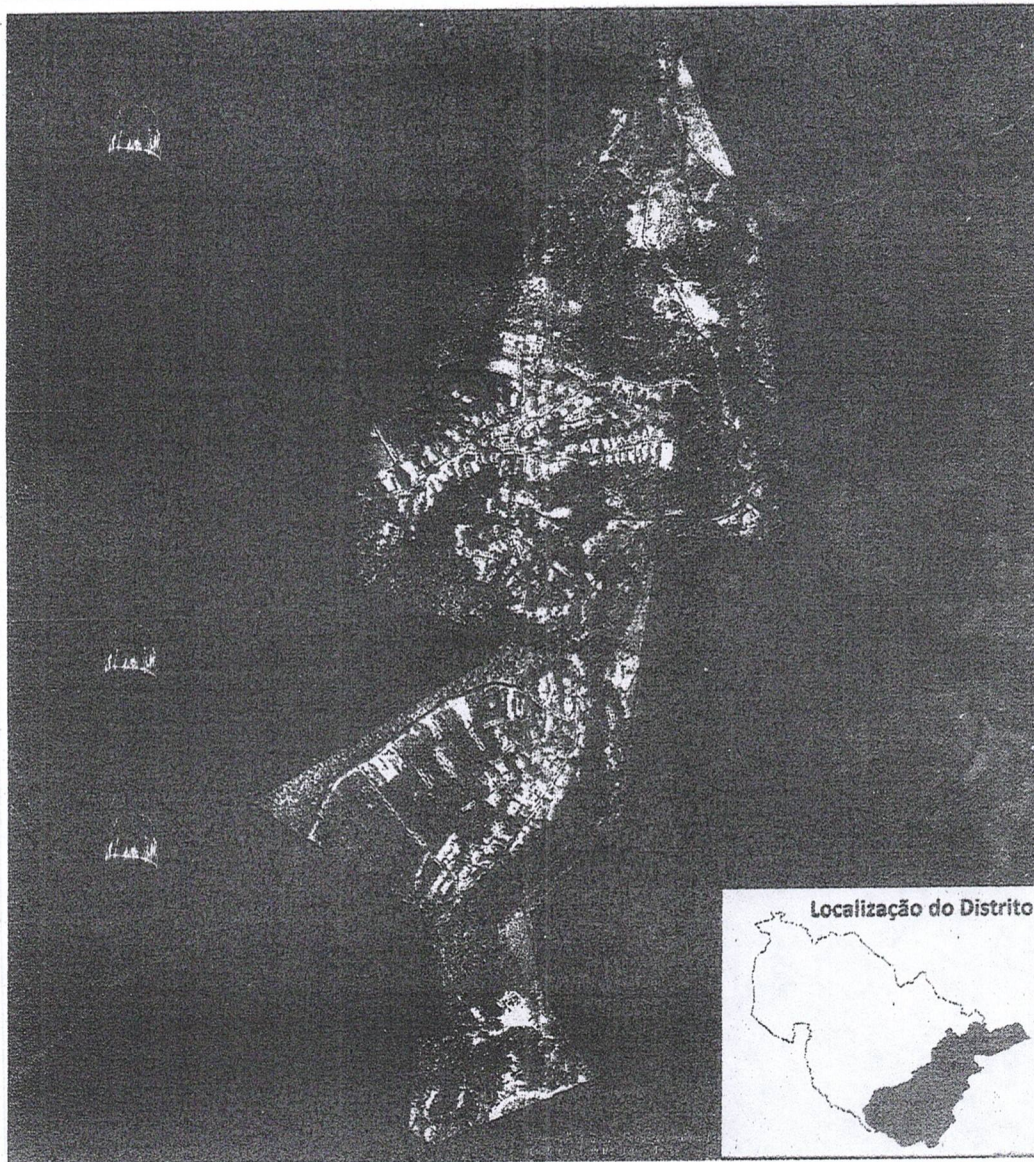


Arborea

Geoprocessamento aplicado ao Cadastro
Multifinalitário de Minas Novas

13

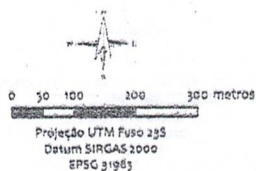
Arruamento - Distrito Ribeirão da Folha - Março/2024
Total de 28 vias, sendo 9 sem lei de criação



Localização do Distrito



- Com lei de criação (19 vias)
- Sem nome oficial/Sem lei de criação (9 vias)
- Linha do Perímetro Urbano



Fonte de Dados:

- Ortofoto de alta resolução- 6cm (LPA, 03/2024)
- Malha Digital dos Municípios Brasileiros
- Censo Demográfico (IBGE, 2022)
- Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017)
- Imagens Landsat 7 (USGS, 2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

MENSAGEM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 /2025

Minas Novas, 17 de junho de 2025.

Exmo. Senhor Vereador Presidente;

Colenda Câmara de Vereadores;

Incluso, remeto à análise e aprovação dos nobres edis, Anteprojeto de Lei Complementar Municipal que dispõe sobre a consolidação de leis de ruas, criação, delimitação e denominação de bairros, bem como delimitação dos perímetros urbanos dos cinco distritos deste município.

O presente Anteprojeto trata da denominação e delimitação dos bairros, bem como da consolidação das leis de ruas existentes, bem como nomeia as ruas que ainda não possuem lei de criação, abrangendo todo o território municipal.

Todo o trabalho que culminou na confecção do presente Projeto foi executado graças à parceria firmada junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), via Empresa Júnior Arbórea Florestal e via o Laboratório de População e Ambiente - LPA, coordenado pelo professor Glaucio Umbelino e executado pelos discentes da UFVJM, Departamento de Arrecadação, Cadastramento, Tributação e Avaliação de Imóveis com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Minas Novas.

Vale destacar ainda, um importante papel dos servidores da Prefeitura de Minas Novas, que não mediram esforços na conferência e correção dos mapas contendo todas as informações aqui apresentadas.

Para tanto, o presente projeto considerou as descrições de limites e nomes de ruas já existentes nas leis em vigor, bem como os nomes de fato, já consolidados no tempo, promovendo alterações somente quando necessário para promover às atualizações e adequações destes limites conforme configuração espacial atual do nosso município.

Registra-se a importância da divisão do território do município em bairros, além dos aspectos culturais e de identidade do morador em relação ao local onde vive, está vinculada às estratégias de gestão de políticas municipais. Ao adotar o bairro como referência territorial, é possível definir estratégias diferenciadas de acordo com seu perfil, bem como acompanhar e monitorar sua implementação.

A participação da sociedade é de suma importância para a definição de limites de um bairro, sobretudo considerando que alterações de limite ou a proposição de novos bairros devem evitar a fragmentação e segregação espacial, por isso, foram realizadas diversas reuniões na Prefeitura, visando conferência e participação do executivo e legislativo nesse projeto.

A par dessas explicações, necessário algumas constatações e conclusões, assim vejamos:

- 1- A nossa cidade cresceu muito na última década, necessitando destas alterações;
- 2- O desenvolvimento urbano gerou, ao longo do tempo, uma defasagem entre a descrição de limites de bairros e a atual configuração urbana da cidade, principalmente em função de alterações físicas por intervenções urbanísticas, novos empreendimentos, como loteamentos, e expansão de áreas ocupadas de forma desorganizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

- 3- Grande parte das atuais leis descreve precariamente os limites de ruas e bairros, não fechando poligonais, apresentando sobreposições de limites e outras inconsistências. Esta situação prejudica, significativamente, a identificação e o reconhecimento dos limites de bairros por moradores, usuários e provedores, ocasionando prejuízo na coleta e organização de dados socioeconômicos e no dimensionamento de demandas;
- 4- A proposição de uma única lei facilitará a identificação e o reconhecimento dos limites dos bairros e ruas por qualquer cidadão. Reunirá as denominações e descrições de todos os bairros e ruas dos perímetros urbanos dos cinco distritos do município, com adequada precisão geográfica e compatibilizada com as novas situações de crescimento urbano, eliminando sobreposições, incluindo áreas ainda sem denominação e abrangendo todo o território urbano municipal;
- 5- A maior precisão dos limites de bairro permitirá a pactuação de outras unidades utilizadas pelos gestores públicos para a coleta e organização de dados e o dimensionamento de demandas. Permitirá ainda o fortalecimento do papel do bairro como integrante dos sistemas de informação, avaliação e gestão do desenvolvimento urbano da cidade, potencializando a gestão democrática das políticas públicas.

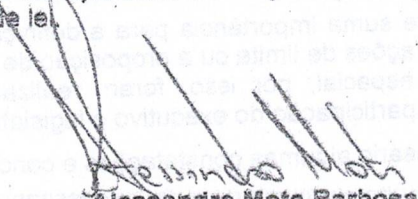
A elaboração da presente lei considerou os seguintes pressupostos e critérios:

- 1- Garantir a promoção da gestão democrática no processo de formulação da lei;
- 2- Manter limites históricos, consolidados pela presença dos moradores, promovendo, apenas quando necessário, sua adequação ao crescimento urbano da cidade;
- 3- Identificar como bairro as "Áreas sem denominação": criar novo bairro quando existirem núcleos urbanos estruturados e consolidados por população residente ou incorporar aos bairros limítrofes quando esta condição não existir;
- 4- Preservar centros de bairros, especialmente na criação de novos bairros, visando à manutenção de centralidades e características histórico-culturais do bairro original;
- 5- Evitar a segregação socioespacial;
- 6- Compatibilizar limites com bairros adjacentes;
- 7- Reunir as descrições dos limites de todos os bairros e ruas em lei única, de forma a evitar sobreposição ou espacialização fragmentada;
- 8- Padronizar a redação da descrição dos limites de bairros e ruas;
- 9- Conferir maior precisão geográfica através de espacialização georreferenciada.

Por fim, destaca-se que o presente projeto se enquadra nas diretrizes de desenvolvimento urbano previstas na lei 10.257/2001- Estatuto da Cidade.

Assim, por todos os argumentos apresentados, mediante deliberação dos Excelentíssimos Vereadores, e considerando a vantajosidade do Projeto que se pretende executar, pede-se a aprovação do incluso projeto de lei.

Atenciosamente,


Alessandro Mota Barbosa

Prefeito Municipal